



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 01/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 913699/2021.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 291.348,80 (duzentos noventa e um mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 09 de dezembro de 2025 às 10:00h (horário de Brasília).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL**

**CONCORRÊNCIA N° 01/2025**

**O MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.110.564/0001-29, com sede na Rua Dep. Martinho Guimarães, nº 12, Centro, Amparo de São Francisco - Sergipe, CEP 49920-000, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1- DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 913699/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será realizada em lote único, conforme constante do Projeto Básico.

**1.3.** A sessão pública será realizada no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), nas seguintes condições:

**1.4. ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 09 de dezembro de 2025 às 10:00 (dez horas).

**2-DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem Cadastramento no Sistema [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**2.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.6. Não poderão disputar esta licitação:**

**2.6.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.6.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 2.6.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7.** O impedimento de que trata o item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10.** O disposto nos itens não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.12.** A vedação de que trata o item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**3-DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.2.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**3.2.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**3.2.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**3.2.3.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**3.3.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.5.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**3.5.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**3.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**3.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**3.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.10.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**3.11.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**4-DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**4.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.1.1.** valor total.

**4.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**4.2.1.** O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**4.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

**4.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

**4.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.10.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**4.10.1.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.9.

**4.11.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**4.12.** Os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), não devem integrar o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, e os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e desmobilização, não devem integrar o cálculo do BDI, conforme Acórdão TCU nº 2622/13. Na elaboração da Planilha de Composição do BDI a licitante deverá excluir as taxas referentes à Administração Local da Obra, Canteiro de Obra, Mobilização/Desmobilização, devendo seguir, ainda, as orientações relativas à faixa referencial aprovada no mesmo Acórdão nº 2622/13.

**4.13.** As microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, optante pelo do simples nacional, deverão contemplar nas planilhas de composição dos respectivos BDI, sob pena de desclassificação, alíquotas relativas ao PIS, CONFINS E ISS, compatíveis com aquelas que estão obrigadas a recolher, de acordo aos percentuais contidos no Anexo IV da Lei



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

complementar 123/2006. Deverá ainda apresentar a declaração anual simplificada de opção do regime tributário emitido pela Receita Federal bem como o faturamento dos últimos 12 meses.

**4.14.** Da mesma forma não deverão incluir na composição de Encargos Sociais os custos pertinentes as contribuições isentas de recolhimentos a teor do disposto do art. 13 § 3º da Lei complementar 123/2006.

**5- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 5.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor global.
- 5.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 5.9.** O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.
- 5.11.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**5.12.1.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.12.2.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.12.3.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.12.4.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.16.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.19.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.19.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.19.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.19.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**5.20.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.20.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**5.20.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**5.20.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;

**5.20.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**5.20.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**5.20.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**5.20.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**5.20.2.2.** empresas brasileiras;

**5.20.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**5.20.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**5.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.21.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.21.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.21.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**5.21.4.** O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.21.5.** É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.22.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6-DA FASE DE JULGAMENTO**

**6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 0



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 6.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
  - 6.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - 6.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
  - 6.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste edital.
- 6.5.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 6.6.1.** contiver vícios insanáveis;
  - 6.6.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;
  - 6.6.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 6.6.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 6.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução. (art. 59 § 4º da Lei 14.133/2021).
  - 6.7.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
    - 6.7.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - 6.7.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
  - 6.8.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 6.8.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**6.8.3.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução. (art. 59 § 4º da Lei 14.133/2021).

**6.8.4.** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

**6.9.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**6.10.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.10.1.** Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

**6.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

**6.11.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**6.11.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**6.12.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **7- DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.1.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

**7.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**7.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**7.3.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**7.3.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20 %, (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**7.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

**7.5.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**7.6.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021).

**7.7.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§ 1º do art. 63 da Lei 14.133/2021).

**7.8.** Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

**7.9.1.** O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

**7.9.2.** Caso o licitante opte por **NÃO** realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**7.10. Habilitação**

**7.10.1. Habilitação jurídica:**

**7.10.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**7.10.1.2.** Em se tratando de micro empreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**7.10.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**7.10.1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**7.10.1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**7.10.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**7.10.1.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**7.10.1.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**7.10.2. Regularidade fiscal social e trabalhista:**

**7.10.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso (art. 68, I da Lei nº. 14.133/2021);

**7.10.2.2.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (art. 68, II da Lei nº. 14.133/2021);

**7.10.2.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 68, III da Lei nº. 14.133/2021);

**7.10.2.3.1.** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**7.10.2.4.** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV da Lei nº. 14.133/2021);

**7.10.2.5.** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V da Lei nº. 14.133/2021);

**7.10.2.6.** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (art. 68, VI da Lei nº. 14.133/2021);

**7.10.2.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**7.10.2.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**7.10.3. Qualificação Econômico-Financeira (art. 69 inciso II da Lei 14.133/2021).**

**7.10.3.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. (art. 69 inciso II da Lei 14.133/2021).

**7.10.3.1.1.** Caso a referida certidão não apresente prazo de validade será considerado até 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

**7.10.3.2.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (art. 69 inciso I da Lei 14.133/2021), índices igual ou maior do que 1 (um).

**7.10.3.2.1.** Estes índices deverão ser calculados e demonstrados, em documento, pelos licitantes de acordo as técnicas correntes de contabilidade, segundo a fórmula:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  $\geq 1,0$**

---

**Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

**ILC= Ativo Circulante  $\geq 1,0$**

---

**Passivo Circulante**

**ISG = Ativo Total  $\geq 1,0$**

---

**Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

**7.10.3.2.2.** Os documentos referidos no item 7.10.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, art. 69 § 6º da Lei 14.133/2021.

**7.10.3.3.** As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de balanço de abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

**7.10.3.3.1.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**7.10.3.3.1.1.** Publicados em diário oficial ou jornal de grande circulação;

**7.10.3.3.1.2.** Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**7.10.3.3.1.3.** Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**7.10.3.4.** O Balanço patrimonial deverá estar assinado por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, art. § 1º da Lei 14.133/2021;

**7.10.3.5.** Comprovação que possui patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, art. 69 § 4º da Lei 14.133/2021.

**7.10.4. Qualificação Técnica**

**7.10.4.1.** Registro e quitação da empresa licitante e do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade.

**7.10.4.2.** Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, a saber:

- ✓ **Pavimentação a Paralelepípedo** – Comprovação mínima de **612,82 m<sup>2</sup>**;
- ✓ **Meio-Fio** – Comprovação mínima de **240,30 m**;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**7.10.4.3.** Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

- a) Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;
- b) Assinatura do representante legal do contratante;
- c) Data de emissão;
- d) Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/TRT);
- e) Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.

**7.10.4.4.** Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, com registro de atestado, expedida pelo CREA ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- ✓ **Pavimentação a Paralelepípedo**
- ✓ **Meio-Fio.**

**7.10.4.5.** Além dos profissionais acima mencionados, a empresa deverá apresentar declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do Responsável Técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência Pública.

Obs1. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.

Obs2. A comprovação de vínculo entre o profissional e empresa se dará por meio dos seguintes documentos:

- I. Cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregador, ou
- II. Contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou
- III. Contrato de trabalho ou de prestação de serviços, ou
- IV. Certidão expedida pelo CREA/CRT em que conste o profissional como pertencente ao quadro permanente da empresa, ou
- V. Contrato de Prestação de Serviços sem vínculo empregatício.

**7.10.4.6. DA VISTORIA:**

7.10.4.6.1. A vistoria será facultativa. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso desejar, realizar vistoria nas condições abaixo:

- a) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado com antecedência mínima de um dia útil;
- b) O Atestado de Vistoria será emitido pelo representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- c) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anteriores à data prevista para abertura do certame;
- d) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;
- e) Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, através do e-mail: [licitacaopmr2021@gmail.com](mailto:licitacaopmr2021@gmail.com);
- 7.10.4.6.1. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 7.10.4.6.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67 inciso VI da Lei 14.133/2021).

**7.11.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

**7.12.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

**7.12.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

**7.13.** A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.13.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

**7.14.** A verificação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**7.14.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**7.14.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**7.15.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**7.15.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.15.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.16.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**7.17.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

**7.18.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**7.19.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

**7.20. DAS GARANTIAS DE PRE-QUALIFICAÇÃO**

7.20.1. Será exigida no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento da quantia de 1% do valor estimado, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação (art.58 da Lei 14.133/2021).

7.20.2. A garantia de proposta Poderá Ser prestada em qualquer uma das formas do § 1º do artigo 96 da Lei 14.133/2021.

7.20.3. A garantia de proposta será devolvida no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato ou da data que for declarada a licitação fracassada.

7.20.4. A garantia de proposta será executada integralmente caso o adjudicatário recuse-se a assinar o contrato ou não apresente os documentos solicitados para a contratação.

**8-DOS RECURSOS**

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**8.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**8.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**8.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**8.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.5.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.6.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.7.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.8.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.9.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.amparodesaofrancisco.se.gov.br](http://www.amparodesaofrancisco.se.gov.br) e no sistema [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

## **9-DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**9.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**9.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**9.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**9.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**9.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra;

**9.1.2.4.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**9.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**9.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**9.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**9.1.5.** fraudar a licitação

**9.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**9.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**9.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**9.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**9.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**9.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal

**9.2.1.** advertência;

**9.2.2.** multa;

**9.2.3.** impedimento de licitar e contratar e

**9.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**9.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**9.3.2.** as peculiaridades do caso concreto

**9.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**9.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**9.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**9.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**9.4.1.** Para as infrações previstas nos itens, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**9.4.2.** Para as infrações previstas nos itens, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**9.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**9.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**9.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**9.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens e, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**9.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**9.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir

**9.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**9.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**10-DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**10.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias** úteis antes da data da abertura do certame, (art. 164 da Lei 14.133/2021).

**10.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias** úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**10.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados;

**10.3.1.** de forma eletrônica, através do sistema [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**10.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**10.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**10.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**11.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**11.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**11.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**11.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**11.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**11.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**11.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**11.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**11.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.amparodesaofrancisco.se.gov.br](http://www.amparodesaofrancisco.se.gov.br) e no sistema [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**11.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**11.11.1. ANEXO I** – Projeto Básico

**11.11.1.1.** Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

**11.11.2. ANEXO II** – Minuta de Termo de Contrato.

AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 13 de novembro de 2025.

**Diego de Oliveira Santos**  
Agente de Contratação



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 913699/2021.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**

**TERMO DE CONTRATO Nº XX/2025**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra**

Contrato de Empreitada por Preço Unitário, que entre si celebram, de um lado, o MUNICIPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, e do outro, a empresa XXXXXXXXXX, decorrente da Concorrência nº. XX/2025.

**O MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**, inscrito no CNPJ nº CNPJ nº 13.110.564/0001-29, com sede na Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12, centro, Amparo de São Francisco/SE, CEP 49920-000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Marcos Sandes, brasileiro, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF sob nº xxxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXX, nº XXX, CEP Nº XXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXX, portador do R.G. nº XXXXXX e CNPF/MF nº XXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a **Concorrência nº XX/2025** têm, entre si, ajustado o presente contrato, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 913699/2021, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos.

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1.** O Projeto Básico;
- 1.2.2.** A Autorização da Contratação;
- 1.2.3.** A Proposta do contratado; e
- 1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1.** A empresa contratada deverá seguir o cronograma físico-financeiro que terá 03 (três) meses para a execução da obra.

**2.2.** Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de serviço (O.S) e o seu prazo de execução será de 03 (três) meses, a contar da assinatura da Ordem de Serviço (O.S), conforme cronograma físico-financeiro (ANEXO IV.D).

**2.3.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme artigos 106 e 107 da lei 14.133/2021.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.4.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do (art. 111 da Lei nº 14.133/2021), desde que haja autorização formal da autoridade competente, sem prejuízo da responsabilização da parte que deu causa ao descumprimento do prazo.

**2.5.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

**3.1.** A obra, objeto deste Contrato, terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1.** Poderão ser subcontratados os serviços cuja execução demande especialização técnica evidenciada pela existência de empresas especificamente dedicadas àquele segmento, ou, ainda, quando esta seja a prática no mercado, limitados a **40% (quarenta por cento)** do objeto contratado, (art. 122 da Lei 14.133/21).

**4.2.** Não caracteriza a subcontratação de serviços a instalação, aplicação ou montagem de materiais, equipamentos ou aparelhos cuja aquisição pressuponha a execução dos trabalhos pelo fornecedor (vidros, marcenaria, serralharia, entre outros).

**4.3.** A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

**4.4.** Sempre que for exigível, a empresa CONTRATADA deverá apresentar à Administração a capacidade técnica do subcontratado, considerando as condições previstas no edital.

**4.5.** Não será admitida a subcontratação exclusiva de mão-de-obra.

**4.6.** Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista com dirigente do órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE ou com agente público que desempenhe função na Concorrência Eletrônica ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme determinação do (art. 122, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

**4.7.** As empresas subcontratadas, no que concerne aos seus empregados alocados na obra, estarão sujeitas às mesmas regras e exigências aplicáveis à Contratada, incumbindo a esta última todas as providências no sentido do seu cumprimento.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

**5.1.** Pela perfeita integral execução deste Contrato, o Município pagará à Contratada o valor global de **R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)**.

**5.2.** Obedecendo ao Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA solicitará ao setor de engenharia do município a realização da “medição” dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela Fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura, mediante ordem bancária.

**5.3.** O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, em moeda corrente nacional, e somente será realizado após “atesto” do representante do município na Nota Fiscal apresentada pela Contratada, o qual somente ocorrerá caso tenha sido comprovado o cumprimento das demais obrigações, inclusive quanto à regularidade fiscal.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**5.4.** Ate 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, (art. 7 inciso I da Instrução Normativa 77/2022)

**5.5.** 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa, (art. 7 inciso II da Instrução Normativa 77/2022).

**5.6.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido prevista no ato convocatório, logo, estará eximida de quaisquer ônus, direitos ou obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias.

**5.7.** Para fins de pagamento, anexos à nota fiscal/fatura, deverão ser entregues certificados de regularidade fiscal, regularidade perante o INSS e FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas, dentre outros.

**5.8.** As notas fiscais deverão ser entregues no setor de Engenharia e urbanismo.

**5.9.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela controversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

**5.10.** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

**6.1.** Obedecendo ao Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA solicitará ao setor de engenharia do município a realização da "medição" dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela Fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura, mediante ordem bancária.

**6.2.** O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, em moeda corrente nacional, e somente será realizado após "atesto" do representante do município na Nota Fiscal apresentada pela Contratada, o qual somente ocorrerá caso tenha sido comprovado o cumprimento das demais obrigações, inclusive quanto à regularidade fiscal.

**3.3.** Ate 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, (art. 7 inciso I da Instrução Normativa 77/2022)

**6.4.** 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa, (art. 7 inciso II da Instrução Normativa 77/2022).

**6.5.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido prevista no ato convocatório, logo, estará eximida de quaisquer ônus, direitos ou obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias.

**6.6.** Para fins de pagamento, anexos à nota fiscal/fatura, deverão ser entregues certificados de regularidade fiscal, regularidade perante o INSS e FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas, dentre outros.

**6.7.** As notas fiscais deverão ser entregues no setor de Engenharia e urbanismo.

**6.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela controversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

**6.9.** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

**Da Liquidação**

**6.10.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**6.11.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.11.1.**o prazo de validade;
- 6.11.2.**a data da emissão;
- 6.11.3.**os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.11.4.**o período respectivo de execução do contrato;
- 6.11.5.**o valor a pagar; e
- 6.11.6.**eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**6.12.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**6.13.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**6.14.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

**7.1.** Os preços apresentados pela licitante vencedora serão irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado. (art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021). Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados para cobrir alterações no custo dos insumos na mesma proporção da variação prevista no Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M).

**7.2.** Caso o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**7.3.** Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**7.4.** Para a CONTRATADA ter direito a uma segunda incidência de reajuste, deverá transcorrer um novo período de 12 (doze) meses, contados da data do último reajuste.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**8.1.** **Prestar** informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

**8.2.** Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas nos serviços executados;

**8.3.** Atestara(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), após o aceite dos serviços;

**8.4.** Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

**8.5.** Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços;

**8.6.** Designar representante com competência legal para proceder o acompanhamento e fiscalização dos serviços.

**8.7.** O representante da Administração anotará em **Registro próprio** todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**8.8.** Para o atendimento do item anterior, será formalizado o **DIÁRIO DE OBRAS** para o acompanhamento das atividades diárias com ênfase no cronograma. No Diário também poderão conter críticas e restrições a respeito dos trabalhos da contratada, seus prepostos e sua equipe.

**8.9.** A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada por **um representante da Administração especialmente designado (engenheiro ou arquiteto)**, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**8.10.** O Fiscal da Obra, deverá emitir documento de responsabilidade técnica referente a fiscalização da execução da obra.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

**9.1.** Executar fielmente o objeto contratado, o prazo estipulado e especificações previstas no Projeto Básico e Especificações Técnicas – Anexo I do edital, partes integrantes deste instrumento;

**9.2.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;

**9.3.** Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam essas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros;

**9.4.** Manter no escritório da obra o livro de ocorrências de obras, onde serão anotadas todas as ocorrências havidas na execução dos serviços, livro este que será assinado semanalmente pelo responsável técnico da Contratada e pelo engenheiro fiscal da obra;

**9.5.** Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.6.** Será assegurada a Prefeitura a fiscalização na execução dos trabalhos contratados, comprometendo-se a Contratada a fornecer informações, dados e elementos que lhe forem requisitados pela Contratante.

**9.7.** A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro.

**9.8.** É de responsabilidade do empreiteiro a impressão de todo e qualquer Projeto referente à obra, objeto de licitação, conforme arquivo digital encaminhado ao setor de licitação.

**9.9.** É de responsabilidade da empreiteira a emissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

**9.10.** Caberá à Empreiteira verificar o local da obra e junto à mesma, certificar-se de todos os serviços já executados como também, dos projetos já elaborados (projetos arquitetônicos).

**9.11.** Empreiteira ao assumir o contrato desta obra, integralmente responsável pelos serviços e projeto existentes e complementares para o funcionamento das vias.

**9.12.** A presença da Fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade.

**9.13.** É de inteira responsabilidade do empreiteiro, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causados a serviços realizados, motivados pela construção, inclusive nos de viação e urbanização.

**9.14.** A Empreiteira tomará as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e, ainda, a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra, pois qualquer dano, avaria, trincadura, etc., causados a serviços ali existentes, serão de inteira responsabilidade do



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

empreiteiro e as despesas efetuadas na reconstituição de qualquer serviço correrão por sua conta.

**9.15.** Os ensaios, testes e demais provas exigidas pela Fiscalização e normas técnicas oficiais para boa execução da obra correrão por conta do empreiteiro.

**9.16.** É de inteira responsabilidade do empreiteiro a apresentação ao engenheiro fiscal de obra, de todo e qualquer material a ser utilizado na mesma, antes da sua aplicação, para análise e aprovação pela Fiscalização.

**9.17.** Não serão aceitos pela Fiscalização os serviços executados com material que não tenham sido previamente aprovados.

**9.18.** A solicitação de aprovação do material a ser utilizado será feita pelo empreiteiro à Fiscalização, por escrito, através folha de Boletim de Informações anexado às amostras que se fizerem necessárias. A Fiscalização não tomará conhecimento de materiais que, porventura, existam no canteiro e que não tenham sido encaminhados à aprovação, de acordo com a discriminação acima, podendo inclusive solicitar retirada no prazo de quarenta e oito (48) horas, deste material de canteiro da obra. Uma vez aprovados os materiais a serem utilizados, as demais partidas ficarão sujeitas a aceitação pela Fiscalização, sendo impugnadas as que estejam em desacordo com a(s) já aprovada(s) e com o estabelecido nas especificações dos referidos materiais.

**9.19.** A Empreiteira, sob nenhum pretexto, poderá argumentar desconhecimento do local onde irá implantar a referida obra.

**9.20.** Deverá, obrigatoriamente, a Empreiteira ter no local da obra um profissional (engenheiro), legalmente habilitado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais.

**9.21.** É o empreiteiro responsável pela retirada do local da obra, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a partir da notificação fiscal, de todo e qualquer material impugnado pela Fiscalização.

**9.22.** Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o Contrato (plantas, cortes, detalhes, especificações, instalações etc.) será executado obrigatoriamente sob a responsabilidade do empreiteiro, inclusive detalhes construtivos e outros que não estiverem incluídos nos planos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os quais deverão, antes de executados, ser aprovados.

**9.23.** Caberá a Empreiteira verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pela Secretaria de Obras, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. A não observância deste dispositivo transferirá a Empreiteira todas às responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos defeituosos. Caberá igualmente à Empreiteira, a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos e que não estejam incluídos nos planos fornecidos pela Secretaria de Obras e Serviços públicos.

**9.24.** Deverá a Empreiteira facilitar por todos os meios os trabalhos da Fiscalização, mantendo inclusive no escritório (local da obra), em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes, especificações, ordem de serviço e livro de ocorrências.

**9.25.** Deverá a Empreiteira efetuar a limpeza periódica da obra, com a remoção dos entulhos resultantes, tanto no canteiro da mesma, como no canteiro de serviço.

**9.26.** No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os desenhos, detalhes, especificações e instruções fornecidas ou aprovadas por esta Secretaria de Obras e Serviços Públicos ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá esta Secretaria, além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria, determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição e reconstrução dos mesmos, que será realizada pela Empreiteira. Do mesmo modo deverão ser



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

removidos do canteiro da obra, pela Empreiteira, os materiais resultantes dessas demolições e aqueles que não atenderem aos padrões de aceitação estabelecidos.

**9.27.** Registrar **Preposto** integrante do seu quadro de funcionários e/ou sócios, junto a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, que será responsável pelas transações e recebimento de documentos referente a contratação de cada Secretaria, em caso do desligamento do mesmo, a contratante deverá sem informada imediatamente.

**9.28.** A contratada deverá realizar o cadastro da obra junto ao INSS e CREA, e apresentar ao Fiscal do Contrato o **CEI - Cadastro Específico do INSS**, e a **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica** referente a responsabilidade de execução da obra, em **até 05 (cinco) dias** após o recebimento da Ordem de Serviços.

**9.29. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir** às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de forma imediata ou em prazo estipulado, a contar da data de recebimento **Notificação** emitida pelo Fiscal da Obra.

**9.30. Submeter** à aprovação do Contratante toda e qualquer necessidade alteração que impacte na execução do objeto contratado, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal. Resguardado o direito de município de não efetuar pagamento de itens executados de forma incorreta, alterados e/ou desobedecendo o disposto na planilha orçamentária, e/ou não contratados.

**9.31. Apresentar** sempre que solicitado documento fiscal especificando todo o material empregado na obra, com indicação de preços unitários e total;

**9.32. Respeitar** as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Contratante;

**9.33. Responder** pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, durante o fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

**9.34. Solicitar em tempo hábil**, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais;

**9.35. Manter**, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante a execução do instrumento contratual, todas as condições de habilitação exigidos(as) na licitação.

**9.36. Prestar todos os esclarecimentos** que forem solicitados pela fiscalização do contratante.

**9.37. Cumprir e fazer cumprir** (seus prepostos e/ou conveniados) as leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes pertinentes à matéria de objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

**9.38. Fornecer e manter atualizado** o endereço postal e eletrônico, bem como o número de telefone fixo, celular e fax, para que a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** mantenham os contatos necessários;

**9.39. Comunicar** imediatamente a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, todas as alterações eventualmente ocorridas no ato constitutivo da empresa contratada.

**9.40. Responsabilizar-se** por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

**9.41. Indenizar** o Município de AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**10.1.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**10.2.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**10.3.** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**10.4.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**10.6.** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**10.7.** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**10.8.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**10.9.** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**10.10.** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**10.11.** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XII)**

**11.1.** A CONTRATADA deverá prestar garantia, de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato (art. 98 da Lei 14.133/2021). A garantia contratual de que trata este item poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas em Lei e adiante descritas, com validade do prazo contratual.

**11.1.1.** São modalidades de garantia, na forma do (art. 96, §1º da Lei nº. 14.133/2021):

**II** - seguro-garantia;

**III** - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

**IV** - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

**11.2.** Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração, (art. 96, §2º da Lei nº. 14.133/2021)

**11.3.** O prazo para apresentação da garantia será de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

pelo contratado quando optar pela modalidade prevista no (art. 96 inciso II do § 1º da Lei 14.133/2021).

**11.4.** O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- f)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- g)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**a) Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**b) Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**c) Multa:**

**c.1.) Moratória** de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**c.2.) Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

**12.3.** O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**a)** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 0,05% a 30% do valor do Contrato.

**b)** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 0,05% a 30% do valor do Contrato.

**c)** Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,05% a 30% do valor do Contrato.

**d)** Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,05% a 30% do valor do Contrato.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**e)** Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,05% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

**12.4.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**12.5.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.6.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**12.7.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.8.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.9.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.10.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.11.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**12.12.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.13.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

**12.14.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**12.15.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

**13.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**13.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**13.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

**13.3.1.** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

**13.3.2.** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**13.4.** O contrato poderá ser extinto:

**13.4.1.** caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021);

**13.5.** caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

**14.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

UO: 20008 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO

1026 - RECUPERACAO AMPLIACAO ABERTURA E PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - Obras e Instalações

FR: 15000000/ 17010000.

**14.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostila mento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

**16.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**16.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**16.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

**17.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**18.1.** Os serviços serão acompanhados por servidores designados pelo Setor de Engenharia e Urbanismo, aos quais competirá a GESTÃO e FISCALIZAÇÃO dos mesmos.

**18.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**18.3.** A fiscalização técnica e administrativa não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, conforme previsto no art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DA OBRA**

**19.1.** Após concluídos, os serviços serão recebidos pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, em estreita conformidade com as condições estabelecidas neste projeto básico. A Contratada deverá requerer a realização de VISTORIA para fins de RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

**19.2.** O requerimento da vistoria deverá ser feito dentro do prazo contratual, sob pena de caracterizar mora na prestação dos serviços, sujeita às penalidades previstas em contrato.

**19.3.** A vistoria será efetuada pela Fiscalização no prazo de até 15 (quinze) dias corridos do seu requerimento. Tendo por concluída a obra, a Fiscalização emitirá, naquela data, o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, circunstaciado e assinado pelas partes.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**19.4.** Sendo constatada na VISTORIA a não conclusão integral da obra, volta-se a fluir o prazo legal para a conclusão dos serviços ou, caso findo o prazo, poderá incidir mora na prestação.

**19.5.** O recebimento definitivo da obra se fará por servidor ou comissão designados pela Administração, mediante termo circunstanciado (Termo de Recebimento Definitivo da Obra), no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após satisfeitas as seguintes condições:

**19.5.1** Vistoria que comprove a ausência de vícios na execução da obra, a ser efetuada no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra;

**19.6.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

**19.7.** O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo de garantia mínima de 05 (cinco) anos (art. 140 § 6º da Lei 14.133/2021) admitida a previsão de prazo de garantia superior estabelecido em normas técnicas brasileira vigentes, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

**19.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)**

**20.1.** Fica eleito o Foro da Cidade de AMPARO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, XX de XXXXXX de  
2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_ CNPF \_\_\_\_\_  
NOME \_\_\_\_\_ CNPF \_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Pavimentação de Vias na Zona Rural do Município de Amparo de São Francisco



RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 49920-

000

TEL: ( 79) 3361-1062- CNPJ: 13.110.564/0001-29



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

### **2. OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS  
NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE.**

### **3. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

A necessidade da pavimentação de vias na zona rural do Município de Amparo de São Francisco/SE decorre das dificuldades enfrentadas pela população no deslocamento diário, especialmente em trechos críticos como ladeiras, que se tornam praticamente intransitáveis em períodos de chuva. Além de comprometer o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola, a falta de pavimentação prejudica o acesso a serviços essenciais de saúde e assistência social, gera riscos de acidentes e limita o desenvolvimento econômico e social da região. Assim, a intervenção se mostra fundamental para garantir segurança, mobilidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A contratação destina-se a empresa especializada na Contratação de empresa especializada em engenharia, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, promovendo soluções no âmbito do Saneamento e trafegabilidade.

**5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO VIA CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:**

A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução da obra por uma única empresa considerando a completitude do projeto e a sua média complexidade. A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Para execução de obras de urbanização de espaços públicos não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Considerando também que a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos serviços a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os prestadores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos serviços, há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia dos resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos serviços. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para a prestação de serviço.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado. A falta de quaisquer itens daqueles que compõem os serviços ou a contratação parcelada dos mesmos interferem diretamente na qualidade do produto final, pois a execução completa dos serviços de forma eficiente e econômica exige que apenas uma empresa seja responsável por sua execução.

Desta forma, por ser o parcelamento tecnicamente inviável, os serviços deverão ser executados por demanda tecnicamente definida respeitado o objeto contratado.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

**6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A presente contratação está incluída no Plano de Contratações Anual.

**7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

7.1. Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

7.2. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

7.3. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação de qualificação técnico-profissional e técnico operacional (artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) e habilitação econômico-financeira (artigo 69), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

7.4. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

7.5. A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021;

7.6. Para a presente contratação será elaborado Projeto Básico e Executivo com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

**7.7. Requisitos de sustentabilidade**

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

**7.8. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados**

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

**7.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 7.9.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.9.2. No caso de sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.9.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.9.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 7.9.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7.9.6. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

7.9.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

7.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**7.10. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

7.10.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.10.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

7.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.10.5. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.10.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.10.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.10.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.10.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**7.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

7.11.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida no últimos 30 (trinta) dias;

7.11.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

- 7.11.3. Os documentos referidos no subitem anterior, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 7.11.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.11.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 7.11.6. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:
- 7.11.7. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 7.11.8. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços.

**7.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

7.12.1. Certidão de Registro e Quitação da **EMPRESA LICITANTE E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** para com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou outro órgão equivalente.

7.12.2. **QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características do objeto presente, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

7.12.3. **QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:** apresentação de comprovação de que a licitante possui em seu quadro funcional, na data de apresentação da proposta, profissionais



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

listados abaixo de nível superior, ou outros, reconhecidos pelo CREA e/ou CAU ou órgão competente, detentores de atestados e/ou registros de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA e/ou CAU ou órgão competente, acompanhados das respectiva Certidões de Acervo Técnico – CAT, que comprovem ter os profissionais executado os serviços descritos.

- a) Será aceita a indicação do licitante possuir em seu quadro de profissionais, reconhecidos pelo CREA/CAU ou órgão competente, como responsáveis técnicos na execução de obra com as características prevista:
  - 1 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto;
- b) Apresentação da Certidão de Registro e Quitação perante o CREA e/ou CAU ou órgão competente dos responsáveis técnicos listados no item a);
- c) A comprovação de que os profissionais indicados para atendimento ao disposto na alínea "a" pertencem ao quadro da empresa poderá ser feita através de cópia autenticada da respectiva Carteira de Trabalho (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, devidamente reconhecido firma de ambas as partes, ou contrato social no caso de sócios responsável técnico, ou pela certidão de registro de pessoa jurídica no CREA.
- d) Será necessária Declaração individual dos membros componentes da equipe técnica listados no item a) **autorizando sua indicação e responsabilidade para realização dos serviços.**
- e) Somente, será admitida a substituição de algum membro da equipe técnica, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior, e desde que previamente aprovado pela Administração.

#### **7.13. DA VISTORIA:**

7.13.1. A vistoria será facultativa. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso desejar, realizar vistoria nas condições abaixo:

- a) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado com antecedência mínima de um dia útil;
- b) O Atestado de Vistoria será emitido pelo representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

- c) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anteriores à data prevista para abertura do certame;
  - d) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;
  - e) Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação;
- 7.13.2. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

#### **7.14. DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 7.14.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.14.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- 7.14.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- 7.14.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e orçamentária.

#### **8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

- 8.1 A estimativa da quantidade de pavimentação de vias na zona rural do Município de Amparo de São Francisco/SE foi definida com base nas necessidades prioritárias de acesso e mobilidade, considerando trechos críticos como ladeiras que apresentam dificuldades de trânsito, especialmente em períodos chuvosos. Esse quantitativo foi alocado dentro de uma emenda parlamentar, garantindo o suporte financeiro necessário para a execução da obra e permitindo que a intervenção atenda de forma



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

eficiente as demandas da população rural, promovendo segurança, acessibilidade e desenvolvimento econômico local.

8.2 Para definição do orçamento foi feito levantamento técnico:

8.2.1 Documentação do Setor de Engenharia – anexos (planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial de cálculos).

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO**

O valor total para a execução das obras e serviços objeto deste Estudo foi estimado no valor de **R\$ 291.348,80 (duzentos e noventa e um, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, estimado na forma da Lei nº 14.1333/2021, conforme orçamento detalhado em anexo.

Neste valor estão incluídos todos os custos, impostos, taxas, tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e outros que, direta ou indiretamente, decorram da execução da obra e dos serviços objeto deste Estudo.

## **10. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

10.1 Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta da seguinte forma:

### **10.2 da modalidade de licitação “CONCORRÊNCIA”**

A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

A nova lei de licitações em seu art. 29, determina que a concorrência e o pregão seguem o rito procedural comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

Neste sentido é o entendimento do TCU, conforme se verifica do Informativo de Licitação e Contratos n.227/2015, no qual a Corte entendeu que a modalidade pregão não é aplicável à contratação de serviços de engenharia e arquitetura, locações imobiliárias e alienações para esse tipo de empreendimento, sendo permitida a sua adoção nas contratações de serviços comuns de engenharia.

### **10.3 Da complexidade técnica “OBRA COMUM DE ENGENHARIA”**

O objeto desta Concorrência tem a natureza de obras de engenharia e se enquadram em obras comuns de engenharia conforme alínea “a” do inciso XXI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Levando-se em conta os aspectos construtivos do Projeto de engenharia para execução da urbanização no Município, vislumbra-se sua caracterização como Obra Comum de Engenharia viso que:

- I. Os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;
- II. São executados corriqueiramente pela administração;
- III. Os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a sua feitura são frequentemente empregados;
- IV. Os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais;
- V. Existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos, por meio de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em: Planilha SINAPI, Composição e Cotação.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação deseja-se adquirir serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor implantação dos serviços de pavimentação de vias, extinguindo aos poucos o problema com poeira e lama, além da melhoria e segurança na trafegabilidade.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Relatório circunstanciado contendo a descrição e avaliação da opção selecionada, elaborado pela autoridade competente (§ 5º do art. 40 da Lei 14.133/21);
- Definição do programa de necessidades, elencando as ações de projeto e obra a serem realizados;
- Elaboração do Projeto Básico e executivo, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/21);
- Aprovação do Projeto;
- Elaboração do Edital de Licitação;
- Capacitação de servidores quanto a fiscalização e gestão do contrato, para o uso racional dos serviços a serem contratados
- Entre outros. Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:
  - a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

execução do objeto.

- b) Quanto a realização do contrato, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
- d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências. No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:
  - a) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.
  - b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
  - c) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

- 13.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

- a. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)
- b. O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:
  - A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
  - O emprego apurado dos recursos públicos;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

- Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta; e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obra CONTRATADA.

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha. Sob esse viés normativo, a contratação pretendida nesta Concorrência Eletrônica caracteriza-se com obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental.

Diante disso, na execução da obra deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**16. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:**

**Prazo de execução:** 03 (três) meses, conforme cronograma físico financeiro.

**17. RESPONSABILIDADE DA EXECUÇÃO:**

Para a execução dos serviços é importante esclarecer que a contratada deverá cumprir **rigorosamente** todas as exigências já definidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico – PB, instrumento convocatório, atender os prazos definidos no Cronograma Físico – Financeiro, memorial descritivo, serviços constantes na planilha orçamentária, plantas e seguir as orientações futuras, se houverem, do corpo técnico da Contratante, apresentadas por fiscais de obras, engenheiros ou qualquer outro profissional qualificado para tal.

**Amparo de São Francisco/SE, 15 de outubro de 2025**

Vinicius Emanuel Santos  
Nascimento

Assinado de forma digital por Vinicius  
Emanuel Santos Nascimento

**Vinicius Emanuel Santos Nascimento**

**CREA/SE 2721904167**

**Engenheiro Civil**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

**MAPA DE RISCOS**

Pavimentação de Vias na Zona Rural do Município de Amparo de São Francisco/SE



RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 49920-

000

TEL: ( 79) 3361-1062- CNPJ: 13.110.564/0001-29



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

**MAPA DE RISCOS DA OBRA**

Durante a execução da pavimentação em paralelepípedo das vias na zona rural do Município de Amparo de São Francisco/SE, foram identificados os principais riscos associados às atividades da obra, assim como as medidas preventivas e mitigadoras correspondentes.

**Na limpeza e terraplenagem**, existe risco médio de quedas de trabalhadores em desníveis ou escorregões, sendo mitigado pelo uso de EPIs (capacete, botas e luvas), sinalização de áreas de risco e supervisão constante.

**O transporte de materiais** apresenta risco médio de acidentes com veículos ou tombamento de cargas, prevenido por capacitação de condutores, manutenção dos veículos e definição de rotas seguras.

**Durante a pavimentação em paralelepípedo**, há risco alto de lesões por esforço repetitivo ou manuseio de pedras, que é reduzido com rodízio de funções, pausas programadas, treinamento em ergonomia e uso de EPIs adequados.

**Em atividades de escavação e compactação**, o risco de atropelamento por máquinas é considerado médio, mitigado pela delimitação das áreas de operação, sinalização e treinamento dos operadores.

**As condições climáticas**, especialmente chuvas, podem gerar inundações, escorregões e atrasos na obra, risco alto que é prevenido por planejamento do cronograma, drenagem temporária e suspensão de atividades críticas em períodos de precipitação intensa.

**O armazenamento de materiais** apresenta risco médio de queda de objetos, controlado por organização adequada, empilhamento seguro e áreas de armazenamento sinalizadas.

**O transporte de pessoal** também envolve risco médio, prevenido pelo uso de veículos apropriados, cintos de segurança e treinamento dos motoristas.

Por fim, a exposição ao sol e calor e o manuseio de ferramentas geram riscos médios e baixos, respectivamente, sendo mitigados com pausas regulares, hidratação, uso de EPIs e treinamento adequado no uso de equipamentos.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

Essas medidas visam assegurar que a obra seja executada com segurança, eficiência e conformidade com normas de proteção ao trabalho, minimizando impactos sobre os trabalhadores e a comunidade local.

**Amparo de São Francisco/SE, 21 de outubro de 2025**

Vinicius Emanuel Santos  
Nascimento

Assinado de forma digital por  
Vinicius Emanuel Santos Nascimento

**Vinicius Emanuel Santos Nascimento**

**CREA/SE 2721904167**

**Engenheiro Civil**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

## PROJETO BÁSICO

Pavimentação de Vias na Zona Rural do Município de Amparo de São Francisco/SE



RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 49920-

000

TEL: ( 79) 3361-1062- CNPJ: 13.110.564/0001-29



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

# PROJETO BÁSICO – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco

Local: Pov. Pontal

Modalidade de Licitação: Concorrência

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

## 2. OBJETO

Execução de pavimentação em paralelepípedo de vias rurais, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem superficial, assentamento, sinalização e limpeza final, conforme especificações técnicas e memoriais descritivos.

## 3. JUSTIFICATIVA

A obra visa melhorar a mobilidade, segurança e acessibilidade da população rural, além de garantir o escoamento da produção agrícola. Os trechos apresentam relevo acidentado e condições precárias no período chuvoso. A escolha do paralelepípedo se justifica por sua durabilidade, manutenção simples e boa aderência em ladeiras.

## 4. SERVIÇOS PREVISTOS

Etapas principais:

1. Serviços preliminares: limpeza, destocamento e regularização do terreno.
2. Terraplenagem: escavação, nivelamento e compactação do subleito.
3. Base: camada regularizadora, quando necessária.
4. Pavimentação: assentamento de paralelepípedos rejuntados com argamassa.
5. Drenagem superficial: valetas, sarjetas e bueiros simples.
6. Sinalização: placas de advertência e identificação de via.
7. Serviços finais: limpeza geral, recomposição e entrega da via.

## 5. ELEMENTOS DO PROJETO

Acompanha o edital:

- Planta de locação das vias (escala 1:1000)
- Perfil longitudinal simplificado
- Seção-tipo do pavimento
- Planilha orçamentária detalhada
- Cronograma físico-financeiro
- Memorial descritivo dos serviços

## 6. ORÇAMENTO ESTIMADO

Valor global estimado: R\$ 291.348,80 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

O valor inclui todos os encargos, mobilização, transporte, alimentação, leis sociais, seguros,

**RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 49920-000**

**TEL: ( 79) 3361-1062- CNPJ: 13.110.564/0001-29**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

BDI e lucro.

Critério: menor preço global.

### **7. PRAZOS**

Execução: 3 meses a partir da Ordem de Serviço.

Garantia: 5 anos quanto à solidez e durabilidade, conforme art. 618 do Código Civil e art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

### **8. CONDIÇÕES GERAIS**

- Visita técnica obrigatória: a licitante deve conhecer as condições locais.
- Subcontratação e consórcio: não permitidos.
- Fiscalização: realizada por engenheiro civil designado pelo Município, com emissão de ART.
- Medição: mensal, mediante atesto da fiscalização e relatório fotográfico.
- Pagamento: conforme medições aprovadas e dotação orçamentária.

### **9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA**

- Registro no CREA/CRT vigente.
- Atestado(s) técnico(s) de capacidade:
  - Pavimentação em paralelepípedo:  $\geq 612,82 \text{ m}^2$
  - Meio-fio:  $\geq 240,30 \text{ m}$
- Certidão de Acervo Técnico (CAT) e comprovação de vínculo do responsável técnico.

### **10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- Recebimento provisório: em até 30 dias após conclusão de cada etapa.
- Recebimento definitivo: após correções e entrega do As Built.

### **11. SANÇÕES**

Aplicação conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa e suspensão.

### **12. ANEXOS AO EDITAL**

1. Termo de Referência
2. Memorial Descritivo
3. Planilha Orçamentária Detalhada
4. Cronograma Físico-Financeiro
5. Planta e Seção-Tipo
6. Modelo de Declarações
7. Minuta de Contrato



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE, 21 de outubro de 2025.



RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 49920-

000

TEL: ( 79) 3361-1062- CNPJ: 13.110.564/0001-29



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA

Pavimentação de Vias na Zona Rural do Município de Amparo de São Francisco/SE



RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 49920-

000

TEL: ( 79) 3361-1062- CNPJ: 13.110.564/0001-29



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

## **1. OBJETIVO**

O objetivo da contratação é viabilizar a execução da pavimentação de vias na zona rural do Município de Amparo de São Francisco/SE, garantindo melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e qualidade de vida da população, além de favorecer o escoamento da produção agrícola e promover o desenvolvimento econômico e social da região.

## **2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços previstos para a pavimentação de vias na zona rural do Município de Amparo de São Francisco/SE incluem:

- **Serviços preliminares** – limpeza e remoção de vegetação, nivelamento e preparação do terreno, garantindo base adequada para a pavimentação.
- **Escavação e terraplenagem** – ajustes de nivelamento, compactação do solo e preparação de taludes e lombadas, especialmente em trechos críticos como ladeiras.
- **Pavimentação** – assentamento de paralelepípedo rejuntado com argamassa conforme projeto, garantindo durabilidade e segurança do tráfego.
- **Drenagem** – implantação de valetas, sarjetas e bueiros para escoamento adequado da água pluvial, prevenindo erosões e acúmulo de lama.
- **Sinalização** – instalação de placas e marcações viárias, orientando condutores e garantindo a segurança no tráfego.
- **Serviços complementares** – limpeza final, recuperação de áreas adjacentes e pequenas correções para entrega da obra em condições adequadas de uso.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A contratação da pavimentação em paralelepípedo das vias na zona rural do Município de Amparo de São Francisco/SE justifica-se por diversos fatores técnicos, sociais e econômicos que demonstram sua necessidade estratégica. Tecnicamente, os trechos selecionados apresentam condições de relevo acidentado, com ladeiras que se tornam escorregadias e intransitáveis em períodos de chuva, dificultando o tráfego de veículos, transporte escolar e circulação de pedestres. Socialmente, a pavimentação garante acesso seguro a serviços essenciais como saúde, educação e assistência social, promovendo inclusão e melhorando a qualidade de vida da população rural.

Economicamente, facilita o escoamento da produção agrícola, fortalecendo a economia local e incentivando o desenvolvimento de pequenos negócios na região. A escolha do paralelepípedo se baseia em sua durabilidade, resistência às intempéries, facilidade de manutenção e adequação a áreas de tráfego intenso e irregular, permitindo que o investimento seja sustentável e de longo prazo. Dessa forma, a contratação atende de maneira eficiente às



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

demandas de mobilidade, segurança, desenvolvimento econômico e integração territorial, configurando-se como ação prioritária para o município.

#### **4. LEGISLAÇÃO**

Contratação da empresa para o referido objeto obedecerá à legislação aplicável, bem como todas as normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente PROJETO BÁSICO.

#### **5. ESTIMATIVA DE CUSTO**

5.1. O orçamento estimado para a execução dos serviços com BDI incluso, conforme discriminado na Planilha Orçamentária e tabela abaixo é de:

**R\$ 291.348,80 (duzentos e noventa e um, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**

5.2. A proponente deve considerar nos preços unitários correspondentes propostos, todos os materiais e serviços necessários, bem como mobilização, deslocamentos, desmobilização, leis sociais, transporte, alimentação, seguros, lucro, despesas indiretas, etc.

5.3. Todas as propostas deverão ter como parâmetro o valor acima descrito e será irreajustável.

#### **6. GARANTIA DE PROPOSTA**

A licitante vencedora deverá fornecer garantia de proposta no percentual de 1% do valor estimado para a contratação, na forma prevista no art. 58, § 1º, a Lei nº 14.133/2021.

#### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os critérios de avaliação das propostas serão definidos conforme disposto no edital de licitação, considerando-se aspectos técnicos, financeiros e de qualificação das empresas participantes.

#### **8. SUBCONTRATAÇÃO**

Não será aceita subcontratação para a execução dos serviços.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

**9. CONSÓRCIO**

Não será aceito consórcio para a execução dos serviços.

**10. VISITA**

A LICITANTE deverá estar plenamente informada de tudo que se relacione com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo que possa influir nos seus custos e o Município de AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE se desobriga de fornecer água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA. A LICITANTE deverá apresentar documento afirmando que conhece as condições para a execução dos serviços.

**11. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução objeto destes será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

**12. PRAZO DE GARANTIA DA OBRA**

De acordo com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002):

“O construtor de edifícios ou outras construções consideráveis responde, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais como do solo.”

Esse artigo estabelece que a garantia legal mínima para a solidez e segurança estrutural da edificação é de 5 anos, a contar da entrega da obra. Esse prazo se aplica a vícios ocultos relacionados à estabilidade e durabilidade da construção (ex: fundações, estrutura, lajes, etc.).

Além disso, o prazo para reclamar por vícios ocultos é de até 180 dias após a descoberta do defeito (conforme o artigo 27 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990), desde que o problema tenha surgido dentro do período de garantia.

Nas obras públicas, conforme a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações):

Art. 115, §1º – “O edital poderá exigir garantia contratual contra vícios de execução, com prazo de até 5 anos, especialmente para obras de grande vulto, podendo ser prorrogado se previsto no contrato.”

Ou seja, o contrato pode estabelecer prazos e tipos de garantia além do mínimo legal, especialmente para garantir a qualidade da execução.

**13. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

Os documentos necessários para participação na licitação incluem, mas não se limitam a:

**RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 49920-**

**000**

**TEL: ( 79) 3361-1062- CNPJ: 13.110.564/0001-29**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

13.1. Registro e quitação da empresa licitante e do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade.

13.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, a saber:

13.2.1. **Pavimentação a Paralelepípedo** – Comprovação mínima de **612,82 m<sup>2</sup>**;

13.2.2. **Meio-Fio** – Comprovação mínima de **240,30 m**;

13.3. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

13.3.1. Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;

13.3.2. Assinatura do representante legal do contratante;

13.3.3. Data de emissão;

13.3.4. Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/TRT);

13.3.5. Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.

13.4. Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, com registro de atestado, expedida pelo CREA ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

13.4.1. **Pavimentação a Paralelepípedo**

13.4.2. **Meio-Fio**

13.5. Além dos profissionais acima mencionados, a empresa deverá apresentar declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do Responsável Técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência Pública.

Obs1. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.

Obs2. A comprovação de vínculo entre o profissional e empresa se dará por meio dos seguintes documentos:

I. Cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como empregador, ou

**RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 49920-000**

**TEL: ( 79) 3361-1062- CNPJ: 13.110.564/0001-29**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

- II. Contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou
- III. Contrato de trabalho ou de prestação de serviços, ou
- IV. Certidão expedida pelo CREA/CRT em que conste o profissional como pertencente ao quadro permanente da empresa, ou
- V. Contrato de Prestação de Serviços sem vínculo empregatício.

**14. PROPOSTA DE PREÇOS**

Deverão ser apresentados na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

- 13.1. Planilhas organizadas conforme orçamento de referência (ver edital) – Planilha Geral, Cronograma Físico-Financeiro e BDI.

**15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Será vencedora a licitante que apresentar o menor preço global e, no caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço, será realizado sorteio público para definir a vencedora.

Para efeito de contratação, será obedecido rigorosamente a ordem de classificação geral, priorizando a proposta de menor preço, e está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

A proponente deverá considerar no preço proposto, todos os materiais e serviços necessários, bem como, impostos em geral, leis sociais, transporte, alimentação, seguro, lucros, despesas indiretas, etc.

**16. CANTEIRO DE OBRAS**

As edificações, móveis, equipamentos e materiais remanescentes do canteiro de obras, após o término das obras, são de propriedade do Empreiteiro, devendo ser retirados e os locais limpos de quaisquer vestígios de sua utilização.

**17. INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**

A instalação, mobilização e desmobilização referem-se às atividades de estruturação física e de equipar os ambientes de trabalho, cujo custo, será diluído no preço global da obra.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

**18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária, constante do orçamento do exercício financeiro de 2024.

**19. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será realizada por profissional designado pela Administração contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

A PROPONENTE identificará profissional legalmente habilitado para execução dos serviços Responsável Técnico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que deverá ser o interlocutor da mesma e a FISCALIZAÇÃO.

O Município de AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE poderá ordenar à contratada a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito a reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

**20. CONDIÇÕES DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

As faturas deverão vir acompanhadas da documentação justificadora relativa a cada serviço faturado, devidamente atestada pela Fiscalização.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

As mesmas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora, estar isentas de erros ou omissões; sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à CONTRATADA para correções.

Os documentos de cobranças indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho emitida(s) pelo Município de AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE, e que cubram a execução das obras/serviços.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## **21. RELATÓRIOS**

Além do diário de obras, a PROPONENTE deverá apresentar relatórios mensais do andamento dos serviços e o respectivo relatório fotográfico conjuntamente quando da apresentação das faturas mensais dos serviços executados.

## **22. QUADROS COMPLEMENTARES**

Não é necessária apresentação de quadros complementares, por se tratar de obras simples e de pequena complexidade, sem dificuldades técnicas que justifiquem.

## **23. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelo fiscal técnico, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, o Município de AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE e a CONTRATADA assinarão um TERMO DE ENCERRAMENTO FÍSICO, que deverá acompanhar a medição final juntamente com As Built dos Serviços executados impressos e em arquivo magnético.

#### **24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações desta aquisição, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à fornecedora, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

#### **25. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quaisquer outras informações necessárias para a realização da licitação serão estabelecidas no edital e seus anexos, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Qualquer dúvida sobre as obras/serviços será dirimida pela Fiscalização, que se norteará pelo Projeto Básico e Projetos Executivos.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE, 21 de outubro de 2025.



RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 49920-

000

TEL: ( 79) 3361-1062- CNPJ: 13.110.564/0001-29

Nº OPERAÇÃO  
1076845-95Nº SICONV  
913699/2021**PROONENTE / TOMADOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE / PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1****TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>23,54%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Local

quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Data

Documento assinado digitalmente

 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO

Data: 13/09/2023 09:51:12-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Responsável Técnico

Nome: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO

CREA/CAU: 2715041659

ART/RTT: SE20220298474

**BDI 2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes						UNID
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00		0,02	
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00		0,05	
<b>MATERIAL</b>							
06141 / SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	un	0,0460	4,84		0,22	
05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0011	22,32		0,02	
05075 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,0004	20,95		0,01	
06016 / SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4 " (ref 1509)	un	0,0115	28,38		0,33	
06138 / SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un	0,0230	9,13		0,21	
04730 / SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	0,0060	119,30		0,72	
06145 / SINAPI	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2 "	un	0,0230	16,18		0,37	
06153 / SINAPI	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1 ", sem unho e sem ladrao	un	0,0230	4,70		0,11	
09836 / SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	0,1617	16,08		2,60	
09856 / SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m	0,1394	8,60		1,20	
09868 / SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m	0,3220	4,50		1,45	
03744 / SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, v ao ate 4,50 m (sem colocacao)	m2	0,0186	52,59		0,98	
02688 / SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	0,4140	2,38		0,99	
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0001	7,64		0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0005	209,50		0,10	
03520 / SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	0,0460	8,96		0,41	
04722 / SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0031	119,89		0,37	
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,0460	0,82		0,04	
04299 / SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	un	0,9612	1,69		1,62	
04509 / SINAPI	Sarrafos *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,0047	5,81		0,03	
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0147	127,59		1,88	
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0049	126,92		0,62	
02674 / SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	m	0,4140	4,53		1,88	
02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	0,5005	0,50		0,25	
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0005	22,00		0,01	
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0003	22,00		0,01	
44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3	m3	0,0359	45,75		1,64	
02306 / ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	un	0,0230	27,00		0,62	
02261 / ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	un	0,0230	11,89		0,27	
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e	un	0,0065	0,35		0,00	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	UNID			
05088 /ORSE		m2			
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	fundo de vigas				
02193 /ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	m2	0,7920	23,42	18,55
02036 /ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0062	69,74	0,43
01886 /ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	kg	0,0138	23,47	0,32
01803 /ORSE	Porta cadeado médio	un	0,0460	8,00	0,37
01703 /ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0016	63,50	0,10
10420 /SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifaoaparente, saida vertical (sem assento)	un	0,0230	204,00	4,69
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0104	10,93	0,11
10425 /SINAPI	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes*40 x 30* cm	un	0,0230	92,36	2,12
10567 /SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,0061	12,95	0,08
10908 /SINAPI	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	un	0,0230	20,58	0,47
12001 /SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	un	0,0690	4,97	0,34
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	0,0065	0,22	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0035	58,32	0,20
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009	15,79	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0027	12,15	0,03
20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,0207	9,90	0,20
34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servicio de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,0357	445,00	15,89
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0035	6,35	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0203	4,90	0,10
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,10	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0000	35,73	0,00
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0000	19,57	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	22,89	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0081	13,00	0,11
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0005	36,90	0,02
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,50	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	46,30	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,0001	141,00	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50	0,01

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes						UNID
							m2
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>							
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02657 / ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm			un	2,5944	0,82	2,13
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar			un	0,0002	10,80	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro			un	0,0002	18,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0007	18,58	0,01
10578 / ORSE	Formão grande			un	0,0002	15,15	0,00
06995 / ORSE	Madeira mista serrada (sarrafão) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m			m	0,0138	3,49	0,05
09096 / ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc			un	0,0690	8,87	0,61
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)			un	0,0001	40,80	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0203	165,00	3,35
10577 / ORSE	Serrote 40cm			un	0,0001	29,90	0,00
01872 / SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado			un	0,1150	1,92	0,22
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)			m3	0,0022	100,00	0,22
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo			un	0,0002	20,00	0,00
00013 / SINAPI	Estopa			kg	0,0126	17,54	0,22
00301 / SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)			un	0,0117	3,50	0,04
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)			m3	0,0267	101,30	2,70
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo			un	0,0001	13,52	0,00
00939 / SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm²			m	2,0700	2,22	4,60
01030 / SINAPI	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao inclusa cano, bolsa, engate			un	0,0230	45,00	1,04
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas			kg	0,6949	1,00	0,69
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32			kg	7,2316	0,80	5,79
01607 / SINAPI	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - c onicas)			cj	0,9612	0,32	0,31
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"			un	0,0001	37,00	0,00
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"			un	0,0001	31,36	0,00
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"			un	0,0001	60,00	0,01
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"			un	0,0002	44,50	0,01
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"			un	0,0002	22,80	0,00
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"			un	0,0003	25,50	0,01
11247 / ORSE	Serra mármore			un	0,0000	327,80	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú			Un	0,0003	10,22	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22			un	0,0003	11,26	0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha			un	0,0002	37,90	0,01
11243 / ORSE	Martelo sem unha			un	0,0000	27,50	0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes						UNID
							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,3601	4,50	1,62
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar			m2	0,0013	42,56	0,06
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm			kg	0,0075	9,99	0,07
00082 / ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm			kg	0,0089	9,45	0,08
00138 / ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas			kg	0,0008	72,41	0,06
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,4595	14,00	6,43
00230 / ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular			un	0,0230	25,00	0,58
00295 / ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado			un	0,0920	0,55	0,05
00425 / ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar			un	0,0460	25,40	1,17
00545 / ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete			m3	0,0124	200,00	2,48
00629 / ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar			m2	1,2018	30,99	37,24
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)			m	1,4690	9,25	13,59
00982 / ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)			cj	0,0230	12,66	0,29
01567 / ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)			m	0,6430	34,95	22,47
01117 / ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa			un	0,0460	3,40	0,16
01113 / ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar			kg	0,0022	7,36	0,02
00634 / ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa			m3	0,0001	427,04	0,04
00981 / ORSE	Fita veda rosca 18mm			m	0,0784	0,22	0,02
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0068	179,32	1,22
00848 / ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis			un	0,1380	3,60	0,50
00669 / ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar			cj	0,0230	26,55	0,61
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)						
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)			h	0,2746	7,81	4,55
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	2,2617	5,92	28,38
02436 / SINAPI	Eleticista (horista)			h	0,6307	7,89	10,55
00378 / SINAPI	Armador (horista)			h	0,0117	7,80	0,19
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,4902	7,80	8,10
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)			h	0,8446	7,81	13,98
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,4595	5,00	2,30
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0018	300,00	0,54
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0203	12,54	0,25
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	31,02 MATERIAL	CUSTO TOTAL	173,97	242,87 PREÇO TOTAL	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes							UNID
EQUIPAMENTO	0,06	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	57,17	300,04
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 00054 / ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m <sup>2</sup> com materiais novos						un	0,0115

CÓDIGO	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura entre 1,01 e 1,50m - R1							UNID
02818 / ORSE								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional						un	0,0005 246,00 0,12
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil						un	0,0005 518,00 0,26
	MATERIAL							
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm						un	0,0009 22,89 0,02
10578 / ORSE	Formão grande						un	0,0009 15,15 0,01
10585 / ORSE	Arco de serra						un	0,0003 22,10 0,01
10586 / ORSE	Torquesa						un	0,0003 36,90 0,01
10577 / ORSE	Serrote 40cm						un	0,0005 29,90 0,02
10596 / ORSE	Protetor auricular						un	0,1864 4,90 0,91
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0745 13,00 0,97
10788 / ORSE	Pá quadrada						un	0,0042 36,90 0,16
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira						un	0,0028 16,50 0,05
10790 / ORSE	Prumo de face						un	0,0014 25,95 0,04
01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0327 6,35 0,21
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm						kg	20,0000 9,99 199,80
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	4,2157 14,00 59,02
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar						m2	1,7050 42,56 72,56
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0621 179,32 11,14
01075 / ORSE	Grelha pré-moldada em concreto para boca de lobo 0,45 x1,10m						un	1,0000 65,00 65,00
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m <sup>3</sup> /m (angelim, louro)						m	1,5500 9,25 14,34
10492 / ORSE	Cesta Básica						un	0,1864 165,00 30,76
02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm						un	738,4000 0,50 369,20
02378 / ORSE	Vale transporte						un	3,3107 4,50 14,90
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar						un	0,0070 10,80 0,08
04722 / ORSE	Colher de pedreiro						un	0,0056 18,80 0,11

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura entre 1,01 e 1,50m - R1	UNID
02818 /ORSE		un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
CÓDIGO	MATERIAL	UN
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3
05067 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (puncho *7* cm)	par
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	l
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobertura 20 mm	un
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg
43132 /SINAPI	Arame recocido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg
11247 /ORSE	Serra mármore	un
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3
11244 /ORSE	Martelo com unha	un
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas MÃO-DE-OBRA (111,93%)	kg
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h
00054 /ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h
06111 /SINAPI	Servente de obras	h

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura entre 1,01 e 1,50m - R1							UNID
02818/ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)				h	14,0356	7,80	232,02
00378 / SINAPI	Armador (horista)				h	1,6450	7,80	27,19
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				un	0,1864	12,54	2,34
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)				un	4,2157	5,00	21,08
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)				cj	0,0166	300,00	4,98
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	313,78	MATERIAL	1.278,38	CUSTO TOTAL	1.972,13	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,37	ENC. ( 111,9300% )	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	464,24	2.436,37
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar						
O	00080 / ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos						
O	00126 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado						
O	00140 / ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutura						
O	00157 / ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia						
O	01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção						
O	02827 / ORSE	Grelha pré-moldada em concreto para boca-de-lobo 0,45 x 1,10m						
P	00054 / ORSE	Encarregado de turma - SICRO						

CÓDIGO	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade							PROD. EQUIPE	UNID	
02503/ORSE								13,50	m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	
02482 / ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente)	h	0,0000	76,57	0,0741	123,25	0,0000	32,49	9,13	
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 / ORSE	Cesta Básica						un	0,0003	165,00	0,05
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo						un	0,0000	31,50	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0001	6,35	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"						un	0,0000	18,58	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte						un	0,0070	4,50	0,03
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0001	179,32	0,02

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade						PROD.	EQUIPE	UNID
02503 / ORSE								13,50	m3
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>									
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0000	12,15	0,00		
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0003	4,90	0,00		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0001	13,00	0,00		
10788 / ORSE	Pá quadrada			un	0,0000	36,90	0,00		
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara			un	0,0000	209,50	0,00		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0002	10,93	0,00		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0001	58,32	0,01		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0000	15,79	0,00		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,0075	14,00	0,11		
<b>MÃO-DE-OBRA (111,93%)</b>									
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,0741	5,92	0,93		
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>									
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0003	12,54	0,00		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0000	300,00	0,00		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0075	5,00	0,04		
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>		<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>0,44</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>0,22</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>10,33</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>	
EQUIPAMENTO	9,13	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	2,43	12,76	
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>									
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD	PROD	IMPR		
E	02482 / ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente)		h	1,0000	1,00	0,00		
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,0741				
P	06111 / SINAPI	Servente de obras		h	1,0000				

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=0,40 m						UNID
02670 / ORSE							m
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>							
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo		un	0,0002	20,00	0,00	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambu		Un	0,0003	10,22	0,00	
11247 / ORSE	Serra mármore		un	0,0000	327,80	0,00	
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo		un	0,0001	13,52	0,00	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=0,40 m					UNID
					m	
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00	
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0022	100,00	0,22	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,9044	0,80	0,72	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	209,50	0,06	
07745 /SINAPI	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 400 mm	m	1,0200	108,52	110,69	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0044	10,93	0,05	
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0015	58,32	0,09	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de polieste, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	15,79	0,01	
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	12,15	0,01	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50	0,01	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0029	179,32	0,52	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0015	6,35	0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1699	4,50	0,76	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	18,58	0,01	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50	0,00	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0087	165,00	1,44	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0087	4,90	0,04	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0035	13,00	0,05	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01	
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	16,50	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1963	14,00	2,75	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,5280	5,92	19,17	
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000	7,80	6,61	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1963	5,00	0,98	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0087	12,54	0,11	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m							UNID
02670 /ORSE								m
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>		<b>MÃO DE OBRA</b>	12,17	<b>MATERIAL</b>	117,44	<b>CUSTO TOTAL</b>	144,54	<b>PREÇO TOTAL</b>
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	34,02	178,56
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>								
* CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 07745 /SINAPI	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 400 mm							m 1,0200
O 01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção							m3 0,0020
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h 1,5200
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h 0,4000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)							h 0,4000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h 1,5200

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m							UNID
02676 /ORSE								m
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	<b>EQUIPAMENTO</b>		UN	QTD	CUSTO UNIT	<b>CUSTO TOTAL</b>		
02454 /ORSE	Caminhão guindauto 11,5 t (m.benz - 1 1620/57 - 184,0 hp)		h	0,0270	143,72	3,88		
<b>MATERIAL</b>								
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo		un	0,0001	13,52	0,00		
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo		un	0,0003	20,00	0,01		
11247 / ORSE	Serra mármore		un	0,0001	327,80	0,03		
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú		Un	0,0005	10,22	0,01		
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22		un	0,0005	11,26	0,01		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0012	58,32	0,07		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0009	12,15	0,01		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0003	15,79	0,00		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0033	10,93	0,04		
07762 /SINAPI	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-2, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 600 mm		m	1,0200	182,20	185,84		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara		un	0,0002	209,50	0,04		
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)		m3	0,0043	100,00	0,43		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,1482	14,00	2,07		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0001	31,50	0,00		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m							UNID
02676 / ORSE								m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0022	179,32	0,39	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0012	6,35	0,01	
02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,1169	4,50	0,53	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar			un	0,0003	10,80	0,00	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro			un	0,0003	18,80	0,01	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0002	18,58	0,00	
11243 / ORSE	Martelo sem unha			un	0,0001	27,50	0,00	
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)			un	0,0001	40,80	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0066	165,00	1,09	
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0066	4,90	0,03	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0026	13,00	0,03	
10788 / ORSE	Pá quadrada			un	0,0002	36,90	0,01	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira			un	0,0001	16,50	0,00	
10790 / ORSE	Prumo de face			un	0,0001	25,95	0,00	
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32			kg	1,8088	0,80	1,45	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,7000	7,80	11,57	
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,7560	5,92	9,49	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0066	12,54	0,08	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0006	300,00	0,18	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,1482	5,00	0,74	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	9,94	MATERIAL	192,10	CUSTO TOTAL	218,03	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	3,88	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	51,32	269,35
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar							UN QTD
E 02454 / ORSE	Caminhão guindauto 11,5 t (m.benz - 1 1620/57 - 184,0 hp)							h 0,0270
M 07762 / SINAPI	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe pa-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 600 mm							m 1,0200
O 01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção							m3 0,0040
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h 0,7400
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h 0,7000

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	UNID
02676 /ORSE		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h 0,7000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,7400

CÓDIGO	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	UNID
06191 /ORSE		m <sup>2</sup>
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
02450 / ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m <sup>3</sup> ( m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	h 0,0000 66,39 0,06
MATERIAL		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0001 10,93 0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0000 36,90 0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0000 209,50 0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0001 13,00 0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par 0,0000 58,32 0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0000 15,79 0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0000 12,15 0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,0028 14,00 0,04
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,0026 4,50 0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0001 4,90 0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0000 179,32 0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0001 165,00 0,02
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0000 6,35 0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 31,50 0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0000 18,58 0,00
MÃO-DE-OBRA (111,93%)		
06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,0279 5,92 0,35
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,0028 5,00 0,01
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0001 12,54 0,00
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0000 300,00 0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,06 ENC. (111,9300%)	0,62
MATERIAL	0,17	0,08
SERV. TERCEIRO	0,00	0,00
BDI (23,5400 %)		0,50
		CUSTO TOTAL
		0,12
		0,50
		PREÇO TOTAL

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	UNID
06191 / ORSE		m <sup>2</sup>
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar	UN QTD
O 05073 / ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m <sup>3</sup>	tkm 0,0626
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,0278
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,0278

CÓDIGO	Locação de rede de drenagem	UNID
02663 / ORSE		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
02480 / ORSE	Pick-up, capacidade 1,2 t MÃO-DE-OBRA (111,93%)	h 0,0180 10,91 0,20
00048 / ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	h 0,0360 10,25 0,78
00070 / ORSE	Topógrafo - SICRO	h 0,0180 17,39 0,66
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	1,64 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,20 ENC. ( 111,9300%)	0,39 2,03
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar	UN QTD
E 02480 / ORSE	Pick-up, capacidade 1,2 t	h 0,0180
P 00048 / ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	h 0,0360
P 00070 / ORSE	Topógrafo - SICRO	h 0,0180

CÓDIGO	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	UNID
02548 / ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
00048 / ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	h 0,0333 10,25 0,72
00070 / ORSE	Topógrafo - SICRO	h 0,0167 17,39 0,62
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	1,34 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. ( 111,9300%)	0,32 1,66

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	UNID
02548 / ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 00048 / ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	h 0,0333
P 00070 / ORSE	Topógrafo - SICRO	h 0,0167

CÓDIGO	Lona plástica preta	UNID
03642 / ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
03777 / SINAPI	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra	m2 1,1000 2,13 2,34
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0009 165,00 0,15
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0005 10,93 0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0003 179,32 0,05
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0002 6,35 0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,0188 4,50 0,08
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0001 18,58 0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 31,50 0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0001 12,15 0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,0204 14,00 0,29
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0009 4,90 0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0004 13,00 0,01
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0002 58,32 0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0000 36,90 0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0000 209,50 0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul) MÃO-DE-OBRA (111,93%)	un 0,0000 15,79 0,00
06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,2000 5,92 2,51
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0009 12,54 0,01
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0001 300,00 0,03
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,0204 5,00 0,10
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,18 MATERIAL	2,94 CUSTO TOTAL
		5,58
		6,89

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lona plástica preta	UNID
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar	UN QTD
M 03777 / SINAPI	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra	m2 1,1000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,2000

CÓDIGO	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	UNID
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO MATERIAL UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0004 6,35 0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,0460 4,50 0,21
01610 / ORSE	Meio fio granitico	m 1,0000 30,65 30,65
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0001 10,80 0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un 0,0001 18,80 0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0008 179,32 0,14
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,0554 14,00 0,78
11247 / ORSE	Serra mármore	un 0,0000 327,80 0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0024 4,90 0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0001 11,26 0,00
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 0,0011 100,00 0,11
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0001 20,00 0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0000 13,52 0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un 0,0001 10,22 0,00
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 0,4522 0,80 0,36
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un 0,0000 27,50 0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un 0,0000 25,95 0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0000 16,50 0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0001 36,90 0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0010 13,00 0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0001 18,58 0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0004 58,32 0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 31,50 0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3							UNID
04960 / ORSE								m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)			un	0,0000	40,80	0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0003	12,15	0,00	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0001	15,79	0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara			un	0,0001	209,50	0,02	
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0024	165,00	0,40	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)  MÃO-DE-OBRA (111,93%)			par	0,0013	10,93	0,01	
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,3640	5,92	4,57	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,1800	7,80	2,98	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0002	300,00	0,06	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0024	12,54	0,03	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0554	5,00	0,28	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,55	MATERIAL	32,75	CUSTO TOTAL	40,68	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	9,58	50,26
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar				UN	QTD	
M	01610 / ORSE	Meio fio granítico				m	1,0000	
O	01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção				m3	0,0010	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	0,3600	
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro				h	0,1800	
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)				h	0,1800	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras				h	0,3600	

CÓDIGO	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico							UNID
09104 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0020	13,00	0,03	
11394 / ORSE	Paralelepípedo granítico (com frete)			mil	0,0420	1.289,58	54,16	
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara			un	0,0002	209,50	0,04	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	UNID
09104 /ORSE		m2

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1120	14,00	1,57
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0270	100,00	2,70
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0025	10,93	0,03
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0009	58,32	0,05
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,79	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0007	12,15	0,01
00366 /SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1300	100,00	13,00
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	11,3050	0,80	9,04
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0050	4,90	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0050	165,00	0,83
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1035	4,50	0,47
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	6,35	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0016	179,32	0,29
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)				
04759 /SINAPI	Calceteiro (horista)	h	0,4000	7,80	6,61
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,7000	5,92	8,78
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1120	5,00	0,56
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0050	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	7,26	MATERIAL	82,28	CUSTO TOTAL	98,42	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00 BDI (23,5400 %)	23,17	121,59

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

* CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 11394 /ORSE	Paralelepípedo granítico (com frete)	mil	0,0420
M 00366 /SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1300
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção	m3	0,0250
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000
O 10579 /ORSE	Encargos Complementares - Calceteiro	h	0,4000

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive f rete do paralelepípedo granítico	UNID
09104 /ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
P 04759 / SINAPI	Calceteiro (horista)	h 0,4000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,6000

CÓDIGO	Pintura de meio fio (caiação)	UNID
12467 /ORSE		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un 0,0003 17,50 0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0001 58,32 0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0008 4,90 0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0003 13,00 0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0000 36,90 0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0001 12,15 0,00
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un 0,0005 26,90 0,01
11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un 0,0000 269,00 0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0000 209,50 0,00
07342 /SINAPI	Tinta mineral impermeavel em po, branca	kg 0,0990 3,29 0,33
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0004 10,93 0,00
10583 /ORSE	Trincha 3"	un 0,0005 11,98 0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0001 10,80 0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0008 165,00 0,13
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0000 15,79 0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 31,50 0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0000 18,58 0,00
04725 /ORSE	Espátula	un 0,0000 18,50 0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,0183 14,00 0,26
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0134 4,50 0,06
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0001 6,35 0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0003 179,32 0,05
MÃO-DE-OBRA (111,93%)		
04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h 0,1200 7,80 1,98
06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,0600 5,92 0,75
SERVIÇOS DE TERCEIROS		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pintura de meio fio (caiação)							UNID
12467 / ORSE								m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)				un	0,0183	5,00	0,09
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)				cj	0,0000	300,00	0,00
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				un	0,0008	12,54	0,01
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	1,30	MATERIAL	0,86	CUSTO TOTAL	3,71	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,87	4,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD		
O 02322 / ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demões de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)				m2	0,3000		

CÓDIGO	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base							UNID
07324 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara				un	0,0002	209,50	0,04
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22				un	0,0003	11,26	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte				un	0,1456	4,50	0,66
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú				un	0,0003	10,22	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore				un	0,0001	327,80	0,03
01651 / ORSE	Óculos branco proteção				pr	0,0014	6,35	0,01
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo				un	0,0001	13,52	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha				un	0,0001	27,50	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta				un	0,0026	179,32	0,47
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)				un	0,1731	14,00	2,42
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)				par	0,0039	10,93	0,04
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado				par	0,0014	58,32	0,08
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)				un	0,0003	15,79	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)				un	0,0010	12,15	0,01
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo				un	0,0002	20,00	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada				un	0,0002	36,90	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo				un	0,0001	31,50	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml				un	0,0031	13,00	0,04
10596 / ORSE	Protetor auricular				un	0,0076	4,90	0,04

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base						UNID	
07324 /ORSE							m2	
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10492 /ORSE	Cesta Básica		un	0,0076	165,00	1,25		
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)		un	0,0001	40,80	0,00		
06897 /ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual		m2	1,0500	68,71	72,15		
10790 /ORSE	Prumo de face		un	0,0001	25,95	0,00		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira		un	0,0001	16,50	0,00		
04722 /ORSE	Colher de pedreiro		un	0,0002	18,80	0,00		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar		un	0,0003	10,80	0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0004	18,58	0,01		
02684 /ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar		kg	4,0000	1,39	5,56		
02540 /ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos		kg	0,5200	3,50	1,82		
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)		h	0,5000	7,80	8,27		
06111 /SINAPI	Servente de obras		h	1,2000	5,92	15,06		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,1731	5,00	0,87		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0076	12,54	0,10		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0007	300,00	0,21		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	11,00	MATERIAL	84,65	CUSTO TOTAL	109,15	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	25,69	134,84
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>								
*	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
M	02540 / ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos				kg	0,5200	
M	02684 / ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar				kg	4,0000	
M	06897 / ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual				m2	1,0500	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	1,2000	
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro				h	0,5000	
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)				h	0,5000	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras				h	1,2000	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 20

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m						UNID
							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,1238	14,00	1,73
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0022	13,00	0,03
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo			un	0,0002	20,00	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo			un	0,0001	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore			un	0,0001	327,80	0,03
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú			Un	0,0004	10,22	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22			un	0,0004	11,26	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha			un	0,0001	27,50	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face			un	0,0001	25,95	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira			un	0,0001	16,50	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada			un	0,0001	36,90	0,00
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)			m3	0,0043	100,00	0,43
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0055	4,90	0,03
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0055	165,00	0,91
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)			un	0,0001	40,80	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0001	31,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0002	18,58	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro			un	0,0002	18,80	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar			un	0,0003	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,0972	4,50	0,44
01772 / ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m			un	1,0000	1.965,13	1.965,13
01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0010	6,35	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara			un	0,0001	209,50	0,02
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0028	10,93	0,03
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0010	58,32	0,06
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0002	15,79	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0007	12,15	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0018	179,32	0,32
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32			kg	1,8088	0,80	1,45
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)						
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,6000	7,80	9,92
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,6160	5,92	7,73
SERVIÇOS DE TERCEIROS							

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m							UNID
00005 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				un	0,0055	12,54	0,07
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)				cj	0,0005	300,00	0,15
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)				un	0,1238	5,00	0,62
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	8,33	MATERIAL	1.970,63	CUSTO TOTAL	1.989,12	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	468,24	2.457,36
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD		
M	01772 / ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m			un	1,0000		
O	01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã			m3	0,0040		
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente			h	0,6000		
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro			h	0,6000		
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,6000		
P	06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,6000		

CÓDIGO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022							UNID
00051 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil				un	0,0001	518,00	0,05
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional				un	0,0001	246,00	0,02
MATERIAL								
11244 / ORSE	Martelo com unha				un	0,0002	37,90	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara				un	0,0004	209,50	0,08
04813 / SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem p ostes para fixacao)				m2	1,0000	262,50	262,50
05075 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)				kg	0,1500	20,95	3,14
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)				par	0,0069	10,93	0,08
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado				par	0,0023	58,32	0,13
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)				un	0,0006	15,79	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada				un	0,0004	36,90	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml				un	0,0054	13,00	0,07

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022							UNID
00051/ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm			un	0,0002	22,89	0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0006	18,58	0,01	
10577 / ORSE	Serrote 40cm			un	0,0001	29,90	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0135	165,00	2,23	
06995 / ORSE	Madeira mista serrada (sarrafão) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m			m	1,0000	3,49	3,49	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0002	31,50	0,01	
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0135	4,90	0,07	
02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,2536	4,50	1,14	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0023	6,35	0,01	
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)			m	4,0000	9,25	37,00	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0045	179,32	0,81	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,3054	14,00	4,28	
10578 / ORSE	Formão grande			un	0,0002	15,15	0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) MÃO-DE-OBRA (111,93%)			un	0,0018	12,15	0,02	
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)			h	1,0000	7,81	16,55	
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	2,0000	5,92	25,09	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0135	12,54	0,17	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,3054	5,00	1,53	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0012	300,00	0,36	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	19,65	MATERIAL	315,10	CUSTO TOTAL	358,87	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	84,48	443,35
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)						m	4,0000
M 06995 / ORSE	Madeira mista serrada (sarrafão) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m						m	1,0000
M 04813 / SINAPI	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixação)						m2	1,0000
M 05075 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)						kg	0,1500
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	2,0000
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro						h	1,0000

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 23

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022		UNID
00051/ORSE			m2
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>			
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	2,0000
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.60 m		UNID
03444/ORSE			un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>			
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0013 518,00 0,67
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0013 246,00 0,32
MATERIAL			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,2173 165,00 35,85
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0013 29,90 0,04
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0026 15,15 0,04
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0005 40,80 0,02
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0026 22,89 0,06
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,2173 4,90 1,06
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0869 13,00 1,13
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0066 36,90 0,24
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0012 10,80 0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0033 31,50 0,10
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0098 18,58 0,18
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0010 18,80 0,02
02378 / ORSE	Vale transporte	un	4,0992 4,50 18,45
01715 / ORSE	Pedra de mão granítica	m3	0,6190 119,30 73,85
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0373 6,35 0,24
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	8,6660 9,25 80,16
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0724 179,32 12,98
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	4,9151 14,00 68,81
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,7614 127,59 97,15
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0002 327,80 0,07
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0066 209,50 1,38
05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	2,5998 22,32 58,03
04722 / SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,3240 119,89 38,84

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 24

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.60 m						UNID	
03444 / ORSE							un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú		Un	0,0017	10,22	0,02		
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta		m	5,1996	5,81	30,21		
06189 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelimou equivalente da regiao - bruta		m	15,9454	28,46	453,81		
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua		l	0,1300	7,64	0,99		
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32		kg	294,8173	0,80	235,85		
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira		un	0,0005	16,50	0,01		
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)		m3	0,5398	101,30	54,68		
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo		un	0,0010	20,00	0,02		
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo		un	0,0005	13,52	0,01		
11244 / ORSE	Martelo com unha		un	0,0026	37,90	0,10		
10790 / ORSE	Prumo de face		un	0,0002	25,95	0,01		
11243 / ORSE	Martelo sem unha		un	0,0002	27,50	0,01		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0373	58,32	2,18		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,1110	10,93	1,21		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0097	15,79	0,15		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0290	12,15	0,35		
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22		un	0,0017	11,26	0,02		
MÃO-DE-OBRA (111,93%)								
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)		h	12,9990	7,81	215,16		
00054 / ORSE	Encarregado de turma - SICRO		h	1,5000	8,60	27,34		
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)		h	2,4760	7,80	40,93		
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	32,8070	5,92	411,61		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,2173	12,54	2,72		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	4,9151	5,00	24,58		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0193	300,00	5,79		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	327,95	MATERIAL	1.268,34	CUSTO TOTAL	1.997,46	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,99	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	470,20	2.467,66
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	Descrição do insuMO/Serviço auxiliar						UN	QTD
M 04722 / SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete						m3	0,3240
O 00079 / ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos						m2	8,6660

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.60 m	UNID
03444 / ORSE		un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
O 00094 / ORSE	Concreto ciclópico	m3 1,2380
P 00054 / ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h 1,5000

CÓDIGO	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UNID
04526 / ORSE		un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un 0,0000 518,00 0,00
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un 0,0000 246,00 0,00
MATERIAL		
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 0,2640 101,30 26,74
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 71,4000 0,80 57,12
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0009 209,50 0,19
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3 0,1756 127,59 22,40
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0007 20,00 0,01
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3 0,0585 126,92 7,42
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0152 10,93 0,17
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par 0,0053 58,32 0,31
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0013 15,79 0,02
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0040 12,15 0,05
10586 / ORSE	Torquesa	un 0,0000 36,90 0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un 0,0002 27,50 0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0004 16,50 0,01
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0000 22,89 0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un 0,0000 22,10 0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0298 4,90 0,15
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0119 13,00 0,15
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0009 36,90 0,03
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0004 13,52 0,01
10790 / ORSE	Prumo de face	un 0,0002 25,95 0,01
11244 / ORSE	Martelo com unha	un 0,0000 37,90 0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0013 11,26 0,01
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un 0,0013 10,22 0,01

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 26

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros							UNID
04526 /ORSE								un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11247 /ORSE	Serra mármore			un	0,0002	327,80	0,07	
13521 /SINAPI	Placa de aço esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x20* cm			un	2,0000	86,62	173,24	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro			un	0,0007	18,80	0,01	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,6745	14,00	9,44	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0099	179,32	1,78	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0053	6,35	0,03	
02313 /ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 55	80	m	3,2000	75,33	241,06		
02378 /ORSE	Vale transporte			un	0,5674	4,50	2,55	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar			un	0,0009	10,80	0,01	
10578 /ORSE	Formão grande			un	0,0000	15,15	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0005	31,50	0,02	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)			un	0,0004	40,80	0,02	
10492 /ORSE	Cesta Básica			un	0,0298	165,00	4,92	
10577 /ORSE	Serrote 40cm			un	0,0000	29,90	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0014	18,58	0,03	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
00378 /SINAPI	Armador (horista)			h	0,0504	7,80	0,83	
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)			h	1,8008	7,80	29,77	
06111 /SINAPI	Servente de obras			h	4,6736	5,92	58,64	
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)			h	0,1008	7,81	1,67	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,6745	5,00	3,37	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0027	300,00	0,81	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0298	12,54	0,37	
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>		<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>42,90</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>547,99</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>643,45</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
EQUIPAMENTO	0,01	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	151,47	794,92
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>								
*	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN		QTD
M	13521 /SINAPI	Placa de aço esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x20* cm				un		2,0000
O	00799 /ORSE	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m				un		1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente				h		0,2000

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UNID
04526 /ORSE		un

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,2000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000

CÓDIGO	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	UNID
02180 /ORSE		m2

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0040	4,90	0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0040	165,00	0,66
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0016	13,00	0,02
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0732	4,50	0,33
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,35	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0014	179,32	0,25
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	20,00	0,00
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0270	100,00	2,70
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	12,15	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,79	0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	58,32	0,04
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0021	10,93	0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	209,50	0,02
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	7,5000	0,80	6,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	10,22	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50	0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 28

RptRelacaoComposicoesEmprForm

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm							UNID
02180 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10790 / ORSE	Prumo de face			un	0,0000	25,95	0,00	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira			un	0,0001	16,50	0,00	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,0916	14,00	1,28	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,5000	5,92	6,27	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,4000	7,80	6,61	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0040	12,54	0,05	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0004	300,00	0,12	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0916	5,00	0,46	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,08	MATERIAL	11,36	CUSTO TOTAL	24,86	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	5,85	30,71
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD			
O 01906 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mec			m3	0,0250			
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente			h	0,4000			
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro			h	0,4000			
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,4000			
P 06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,4000			

CÓDIGO	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50							UNID
04647 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
04283 / ORSE	Placa de sinalização vertical 60x60cm			un	1,0000	516,02	516,02	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	516,02	CUSTO TOTAL	516,02	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	121,47	637,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD			
M 04283 / ORSE	Placa de sinalização vertical 60x60cm			un	1,0000			

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de conc reto 40x40x50							UNID							
04648 / ORSE								un							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA															
CÓDIGO MATERIAL UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL															
04286 / ORSE	Placa circular padrão dner diâmetro 0,75m			un	1,0000	569,95	569,95								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	569,95	CUSTO TOTAL	569,95	PREÇO TOTAL							
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	134,17	704,12							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA															
* CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar							UN QTD							
M 04286 / ORSE	Placa circular padrão dner diâmetro 0,75m							un 1,0000							

CÓDIGO	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual							UNID							
03644 / ORSE								m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA															
CÓDIGO MATERIAL UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL															
02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,0638	4,50	0,29								
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo			un	0,0002	20,00	0,00								
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara			un	0,0001	209,50	0,02								
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0018	10,93	0,02								
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,0814	14,00	1,14								
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar			un	0,0002	10,80	0,00								
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo			un	0,0001	13,52	0,00								
01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0006	6,35	0,00								
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0012	179,32	0,22								
04722 / ORSE	Colher de pedreiro			un	0,0002	18,80	0,00								
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0006	58,32	0,04								
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0002	15,79	0,00								
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0005	12,15	0,01								
10788 / ORSE	Pá quadrada			un	0,0001	36,90	0,00								
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0000	31,50	0,00								
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)			un	0,0001	40,80	0,00								
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0036	165,00	0,59								
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0036	4,90	0,02								
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0014	13,00	0,02								
11247 / ORSE	Serra mármore			un	0,0000	327,80	0,00								
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira			un	0,0001	16,50	0,00								

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual							UNID
03644 / ORSE								m2
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10790 / ORSE	Prumo de face			un	0,0000	25,95	0,00	
11243 / ORSE	Martelo sem unha			un	0,0000	27,50	0,00	
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22			un	0,0003	11,26	0,00	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú			Un	0,0003	10,22	0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0001	18,58	0,00	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,4000	5,92	5,02	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,4000	7,80	6,61	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0003	300,00	0,09	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0814	5,00	0,41	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0036	12,54	0,05	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	5,49	MATERIAL	2,38	CUSTO TOTAL	14,57	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	6,14	SERV. TERCEIRO	0,56	BDI (23,5400 %)	3,43	18,00
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>								
* CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h 0,4000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h 0,4000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h 0,4000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h 0,4000

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1							UNID
00140 / ORSE								kg
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,0163	14,00	0,23	
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm			kg	1,0000	9,99	9,99	
10586 / ORSE	Torquesa			un	0,0000	36,90	0,00	
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0007	4,90	0,00	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0003	13,00	0,00	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0002	179,32	0,04	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1						UNID	
00140 / ORSE							kg	
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas			un	0,4000	0,35	0,14	
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm			un	0,4000	0,22	0,09	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0004	10,93	0,00	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0001	58,32	0,01	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0000	15,79	0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0001	12,15	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0007	165,00	0,12	
10585 / ORSE	Arco de serra			un	0,0000	22,10	0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara			un	0,0000	209,50	0,00	
10788 / ORSE	Pá quadrada			un	0,0000	36,90	0,00	
43132 / SINAPI	Arame recoberto 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)			kg	0,0200	22,00	0,44	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0001	6,35	0,00	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0000	31,50	0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0000	18,58	0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,0128	4,50	0,06	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,0800	5,92	1,00	
00378 / SINAPI	Armador (horista)			h	0,0800	7,80	1,32	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0001	300,00	0,03	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0007	12,54	0,01	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0163	5,00	0,08	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,09	MATERIAL	11,12	CUSTO TOTAL	13,55	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300% )	1,23	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI ( 23,5400 % )	3,19	16,74
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>								
*	CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar				UN	QTD	
M	39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm				un	0,4000	
M	39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas				un	0,4000	
M	43132 / SINAPI	Arame recoberto 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)				kg	0,0200	
M	00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm				kg	1,0000	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	UNID
00140 /ORSE		kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,0800
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador	h 0,0800
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)	h 0,0800
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,0800

CÓDIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	UNID
00141 /ORSE		kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0000 209,50 0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0001 6,35 0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0002 179,32 0,04
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,0112 4,50 0,05
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0000 18,58 0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 31,50 0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0006 165,00 0,10
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0006 4,90 0,00
10586 / ORSE	Torquesa	un 0,0000 36,90 0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un 0,0000 22,10 0,00
43132 / SINAPI	Arame reocozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg 0,0200 22,00 0,44
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0003 10,93 0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0001 58,32 0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0000 15,79 0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0001 12,15 0,00
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un 0,4000 0,22 0,09
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un 0,4000 0,35 0,14
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,0143 14,00 0,20
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0000 36,90 0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0003 13,00 0,00
00082 / ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg 1,0000 9,45 9,45
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)	
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h 0,0700 7,80 1,16

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaçõ es - R1							UNID
00141 / ORSE								kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 / SINAPI	Servente de obras				h	0,0700	5,92	0,88
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				un	0,0006	12,54	0,01
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)				un	0,0143	5,00	0,07
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)				cj	0,0001	300,00	0,03
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,96	MATERIAL	10,52	CUSTO TOTAL	12,66	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	1,08	SERV. TERCEIRO	0,10	BDI (23,5400 %)	2,98	15,64
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm							un 0,4000
M 39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas							un 0,4000
M 43132 / SINAPI	Arame recocido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)							kg 0,0200
M 00082 / ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm							kg 1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h 0,0700
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador							h 0,0700
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)							h 0,0700
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h 0,0700

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm							UNID
00165 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04722 / ORSE	Colher de pedreiro				un	0,0007	18,80	0,01
11247 / ORSE	Serra mármore				un	0,0002	327,80	0,07
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)				un	0,0003	40,80	0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira				un	0,0003	16,50	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada				un	0,0002	36,90	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml				un	0,0052	13,00	0,07
10596 / ORSE	Protetor auricular				un	0,0130	4,90	0,06
10492 / ORSE	Cesta Básica				un	0,0130	165,00	2,15

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm						UNID
00165 /ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10790 /ORSE	Prumo de face			un	0,0002	25,95	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0001	31,50	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0003	18,58	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar			un	0,0009	10,80	0,01
02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm			un	47,0000	0,82	38,54
02378 /ORSE	Vale transporte			un	0,2212	4,50	1,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0023	6,35	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0017	12,15	0,02
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas			kg	11,8118	1,00	11,81
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0006	15,79	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0023	58,32	0,13
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0066	10,93	0,07
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara			un	0,0002	209,50	0,04
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32			kg	11,8118	0,80	9,45
11243 /ORSE	Martelo sem unha			un	0,0002	27,50	0,01
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)			m3	0,0789	101,30	7,99
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo			un	0,0007	20,00	0,01
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo			un	0,0003	13,52	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú			un	0,0012	10,22	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22			un	0,0012	11,26	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0043	179,32	0,77
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,2937	14,00	4,11
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)						
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)			h	1,7500	7,80	28,93
06111 /SINAPI	Servente de obras			h	1,1346	5,92	14,24
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0012	300,00	0,36
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0130	12,54	0,16
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,2937	5,00	1,47
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,37	MATERIAL	76,39	CUSTO TOTAL	121,54
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	22,80	SERV. TERCEIRO	1,98	BDI (23,5400 %)	28,61
							PREÇO TOTAL
							150,15

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	UNID	
00165 / ORSE		m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD	
M 02657 / ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un 47,0000	
O 03308 / ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de	m3 0,0649	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,8750	
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h 1,7500	
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h 1,7500	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,8750	

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	UNID	
00091 / ORSE		m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO MATERIAL UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL			
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0024 20,00 0,05	
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0012 13,52 0,02	
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 0,3240 100,00 32,40	
11247 / ORSE	Serra mármore	un 0,0006 327,80 0,20	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un 0,0042 10,22 0,04	
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0042 11,26 0,05	
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un 0,0006 27,50 0,02	
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 90,0000 0,80 72,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0014 209,50 0,29	
04730 / SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3 1,2000 119,30 143,16	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0304 10,93 0,33	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par 0,0106 58,32 0,62	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0026 15,79 0,04	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0079 12,15 0,10	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 1,3438 14,00 18,81	
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0012 40,80 0,05	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0198 179,32 3,55	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0106 6,35 0,07	
02378 / ORSE	Vale transporte	un 1,0699 4,50 4,81	
Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar		un 0,0030 10,80 0,03	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte						UNID	
00091/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
04174 / ORSE								
04722 / ORSE	Colher de pedreiro		un	0,0024	18,80	0,05		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0022	18,58	0,04		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0007	31,50	0,02		
10790 / ORSE	Prumo de face		un	0,0006	25,95	0,02		
10492 / ORSE	Cesta Básica		un	0,0594	165,00	9,80		
10596 / ORSE	Protetor auricular		un	0,0594	4,90	0,29		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0238	13,00	0,31		
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0014	36,90	0,05		
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira		un	0,0012	16,50	0,02		
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)		h	6,0000	7,80	99,18		
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	7,2000	5,92	90,33		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0053	300,00	1,59		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	1,3438	5,00	6,72		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0594	12,54	0,74		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	89,42	MATERIAL	287,25	CUSTO TOTAL	485,80	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	100,09	SERV. TERCEIRO	9,04	BDI (23,5400 %)	114,36	600,16
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
M	04730 / SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)				m3	1,2000	
O	01906 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mec				m3	0,3000	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	6,0000	
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro				h	6,0000	
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)				h	6,0000	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras				h	6,0000	

CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1						UNID
00155/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	UNID
00155/ORSE		m2
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
CÓDIGO	MATERIAL	UN
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un
10790 / ORSE	Prumo de face	un
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un
11247 / ORSE	Serra mármore	un
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr
02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un
02378 / ORSE	Vale transporte	un
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un
10788 / ORSE	Pá quadrada	un
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un
10492 / ORSE	Cesta Básica	un
10596 / ORSE	Protetor auricular	un
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)	
06111 / SINAPI	Servente de obras	h
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1							UNID
00155/ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)				un	0,2604	5,00	1,30
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)				cj	0,0010	300,00	0,30
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				un	0,0115	12,54	0,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	18,01	MATERIAL	56,07	CUSTO TOTAL	95,97	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	20,14	SERV. TERCEIRO	1,75	BDI (23,5400 %)	22,59	118,56
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD		
M	02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm			un	68,0000		
O	03308 / ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de			m3	0,0320		
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente			h	0,9100		
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro			h	1,5200		
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	1,5200		
P	06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,9100		

CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1							UNID
00157/ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo				un	0,0010	20,00	0,02
11243 / ORSE	Martelo sem unha				un	0,0002	27,50	0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22				un	0,0017	11,26	0,02
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú				Un	0,0017	10,22	0,02
11247 / ORSE	Serra mármore				un	0,0002	327,80	0,07
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo				un	0,0005	13,52	0,01
10790 / ORSE	Prumo de face				un	0,0002	25,95	0,01
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)				m3	0,0961	101,30	9,73
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas				kg	14,3780	1,00	14,38
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32				kg	14,3780	0,80	11,50
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara				un	0,0004	209,50	0,08
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)				un	0,0027	12,15	0,03
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)				un	0,0009	15,79	0,01

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1						UNID	
00157/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0036	58,32	0,21		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0105	10,93	0,11		
02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm		un	130,0000	0,50	65,00		
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)		un	0,0005	40,80	0,02		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,4628	14,00	6,48		
02378 / ORSE	Vale transporte		un	0,3583	4,50	1,61		
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar		un	0,0012	10,80	0,01		
04722 / ORSE	Colher de pedreiro		un	0,0010	18,80	0,02		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0006	18,58	0,01		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0002	31,50	0,01		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0068	179,32	1,22		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0036	6,35	0,02		
10492 / ORSE	Cesta Básica		un	0,0205	165,00	3,38		
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira		un	0,0005	16,50	0,01		
10596 / ORSE	Protetor auricular		un	0,0205	4,90	0,10		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0082	13,00	0,11		
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0004	36,90	0,01		
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)		h	2,4200	7,80	40,00		
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	2,1260	5,92	26,67		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0205	12,54	0,26		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,4628	5,00	2,31		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0018	300,00	0,54		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	31,47	MATERIAL	114,25	CUSTO TOTAL	184,04	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	35,20	SERV. TERCEIRO	3,12	BDI (23,5400 %)	43,32	227,36
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
M	02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm				un	130,0000	
O	03308 / ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de				m3	0,0790	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	1,8100	
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro				h	2,4200	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	UNID
00157/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h 2,4200
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 1,8100

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	UNID
01903/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0180 4,90 0,09
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0008 36,90 0,03
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0060 179,32 1,08
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0032 6,35 0,02
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,3764 4,50 1,69
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0012 18,58 0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0004 31,50 0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0180 165,00 2,97
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0024 12,15 0,03
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0072 13,00 0,09
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 1,0800 100,00 108,00
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 452,2000 0,80 361,76
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0008 209,50 0,17
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0092 10,93 0,10
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0032 58,32 0,19
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0008 15,79 0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,4072 14,00 5,70
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)	
06111 / SINAPI	Servente de obras	h 4,0000 5,92 50,19
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0016 300,00 0,48
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0180 12,54 0,23
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,4072 5,00 2,04
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA 23,68 MATERIAL 481,96 CUSTO TOTAL 534,90 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. ( 111,9300%)	26,51 SERV. TERCEIRO 2,75 BDI (23,5400 %) 125,92 660,82

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	UNID
01903 / ORSE		m3
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>		
* CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 1,0800
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 452,2000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 4,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 4,0000

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0 ,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	UNID
01905 / ORSE		m3
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
<b>CÓDIGO MATERIAL UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL</b>		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0180 165,00 2,97
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0004 31,50 0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0012 18,58 0,02
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,3764 4,50 1,69
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0032 58,32 0,19
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0032 6,35 0,02
01113 / ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg 20,0000 7,36 147,20
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0060 179,32 1,08
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0180 4,90 0,09
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0072 13,00 0,09
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0008 36,90 0,03
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 1,0800 100,00 108,00
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 452,2000 0,80 361,76
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0008 209,50 0,17
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0092 10,93 0,10
12895 / SINAPI	Capacete de segurança abra frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0024 12,15 0,03
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0008 15,79 0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,4072 14,00 5,70
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)	
06111 / SINAPI	Servente de obras	h 4,0000 5,92 50,19
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0016 300,00 0,48

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte						UNID	
01905/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 / ORSE								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				un	0,0180	12,54	0,23
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)				un	0,4072	5,00	2,04
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	23,68	MATERIAL	629,16	CUSTO TOTAL	682,10	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	26,51	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (23,5400 %)	160,57	842,67
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD		
M 01113 / ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar				kg	20,0000		
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)				m3	1,0800		
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32				kg	452,2000		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	4,0000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras				h	4,0000		

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e tra nsporte						UNID	
01906/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 / ORSE	Pá quadrada				un	0,0008	36,90	0,03
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)				m3	1,0800	100,00	108,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara				un	0,0008	209,50	0,17
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32				kg	300,0000	0,80	240,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)				par	0,0092	10,93	0,10
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado				par	0,0032	58,32	0,19
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)				un	0,0008	15,79	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)				un	0,0024	12,15	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular				un	0,0180	4,90	0,09
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml				un	0,0072	13,00	0,09
10492 / ORSE	Cesta Básica				un	0,0180	165,00	2,97
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo				un	0,0004	31,50	0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"				un	0,0012	18,58	0,02
02378 / ORSE	Vale transporte				un	0,3764	4,50	1,69

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e tra nsporte							UNID
01906 / ORSE								m3
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0032	6,35	0,02	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0060	179,32	1,08	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,4072	14,00	5,70	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	4,0000	5,92	50,19	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,4072	5,00	2,04	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0016	300,00	0,48	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0180	12,54	0,23	
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>		MÃO DE OBRA	23,68	MATERIAL	360,20	CUSTO TOTAL	413,14	<b>PREÇO TOTAL</b>
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	26,51	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (23,5400 %)	97,25	510,39
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>								
*	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN		QTD	
M	00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)			m3		1,0800	
M	01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32			kg		300,0000	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente			h		4,0000	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras			h		4,0000	

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte							UNID
03308 / ORSE								m3
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas			kg	182,0000	1,00	182,00	
10788 / ORSE	Pá quadrada			un	0,0008	36,90	0,03	
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32			kg	182,0000	0,80	145,60	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0072	13,00	0,09	
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0180	4,90	0,09	
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0180	165,00	2,97	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0004	31,50	0,01	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara			un	0,0008	209,50	0,17	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0092	10,93	0,10	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte						UNID	
03308/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0032	58,32	0,19		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0008	15,79	0,01		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0024	12,15	0,03		
02378 / ORSE	Vale transporte		un	0,3764	4,50	1,69		
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)		m3	1,2160	101,30	123,18		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0060	179,32	1,08		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0012	18,58	0,02		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,4072	14,00	5,70		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0032	6,35	0,02		
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	4,0000	5,92	50,19		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0180	12,54	0,23		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,4072	5,00	2,04		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0016	300,00	0,48		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	23,68	MATERIAL	462,98	CUSTO TOTAL	515,92	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	26,51	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (23,5400 %)	121,45	637,37
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
M	00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)				m3	1,2160	
M	01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas				kg	182,0000	
M	01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32				kg	182,0000	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	4,0000	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras				h	4,0000	

CÓDIGO	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos						UNID
00054/ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil		un	0,0073	518,00	3,78	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional		un	0,0073	246,00	1,80	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição da composição		UNID	Composição Analítica		
				QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00054 / ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m <sup>2</sup> com materiais novos		un			
	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,7065	13,00	9,18
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0393	36,90	1,45
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira		un	0,0085	16,50	0,14
10790 / ORSE	Prumo de face		un	0,0043	25,95	0,11
11243 / ORSE	Martelo sem unha		un	0,0043	27,50	0,12
11240 / ORSE	Alicate com isolamento		un	0,0110	46,30	0,51
11241 / ORSE	Alicate volt-amperímetro		un	0,0110	141,00	1,55
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"		un	0,0055	37,00	0,20
11244 / ORSE	Martelo com unha		un	0,0147	37,90	0,56
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22		un	0,0298	11,26	0,34
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú		Un	0,0298	10,22	0,30
10578 / ORSE	Formão grande		un	0,0147	15,15	0,22
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)		un	0,0085	40,80	0,35
01803 / ORSE	Porta cadeado médio		un	4,0000	8,00	32,00
09096 / ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc		un	6,0000	8,87	53,22
10492 / ORSE	Cesta Básica		un	1,7661	165,00	291,41
10577 / ORSE	Serrote 40cm		un	0,0073	29,90	0,22
10596 / ORSE	Protetor auricular		un	1,7661	4,90	8,65
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm		un	0,0257	22,89	0,59
10585 / ORSE	Arco de serra		un	0,0002	22,10	0,00
10586 / ORSE	Torquesa		un	0,0002	36,90	0,01
10592 / ORSE	Lima chata 12"		un	0,0024	35,73	0,09
10593 / ORSE	Praio simples 30cm		un	0,0024	19,57	0,05
00301 / SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)		un	1,0200	3,50	3,57
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"		un	0,0096	60,00	0,58
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0590	18,58	1,10
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0197	31,50	0,62
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"		un	0,0167	22,80	0,38
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"		un	0,0143	44,50	0,64
04722 / ORSE	Colher de pedreiro		un	0,0171	18,80	0,32
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"		un	0,0096	31,36	0,30
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo		un	0,0085	13,52	0,11
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo		un	0,0171	20,00	0,34

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 46

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição do item						UNID	
							un	un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
00013 / SINAPI	Estopa						kg	1,1000 17,54 19,29
06995 / ORSE	Madeira mista serrada (sarrafão) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m						m	1,1988 3,49 4,18
01886 / ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)						kg	1,2000 23,47 28,16
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"						un	0,0263 25,50 0,67
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar						un	0,0213 10,80 0,23
02657 / ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm						un	225,6000 0,82 184,99
02378 / ORSE	Vale transporte						un	31,3122 4,50 140,90
02306 / ORSE	Tubo descida pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)						un	2,0000 27,00 54,00
02261 / ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar						un	2,0000 11,89 23,78
02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm						un	43,5200 0,50 21,76
02193 / ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios						m2	68,8662 23,42 1.612,85
11247 / ORSE	Serra mármore						un	0,0043 327,80 1,41
02036 / ORSE	Solucao limpadora pvc						l	0,5400 69,74 37,66
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm						un	0,5672 0,22 0,12
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	39,9538 14,00 559,35
09836 / SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)						m	14,0600 16,08 226,08
09856 / SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial						m	12,1200 8,60 104,23
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm						kg	0,6480 9,99 6,47
00082 / ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm						kg	0,7700 9,45 7,28
00138 / ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas						kg	0,0680 72,41 4,92
06153 / SINAPI	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1 ", sem unho e sem ladrao						un	2,0000 4,70 9,40
00230 / ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular						un	2,0000 25,00 50,00
00295 / ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado						un	8,0000 0,55 4,40
00425 / ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar						un	4,0000 25,40 101,60
00545 / ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete						m3	1,0800 200,00 216,00
00629 / ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar						m2	104,5000 30,99 3.238,46
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar						m2	0,1132 42,56 4,82
00634 / ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa						m3	0,0120 427,04 5,12
04722 / SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete						m3	0,2700 119,89 32,37
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha						un	4,0000 0,82 3,28
04299 / SINAPI	Parafuso zíncado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira						un	83,5812 1,69 141,25
04509 / SINAPI	Sarrafão *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta						m	0,4070 5,81 2,36
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete						m3	1,2759 127,59 162,79

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

## PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	UNID			
00054 /ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,4253	126,92	53,98
06145 /SINAPI	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2 "	un	2,0000	16,18	32,36
04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	0,5184	119,30	61,85
05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0918	22,32	2,05
05075 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,0324	20,95	0,68
06016 /SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4 " (ref 1509)	un	1,0000	28,38	28,38
06138 /SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un	2,0000	9,13	18,26
06141 /SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	un	4,0000	4,84	19,36
03744 /SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, v ao ate 4,50 m (sem colocacao)	m2	1,6200	52,59	85,20
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0785	15,79	1,24
10567 /SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,5346	12,95	6,92
10908 /SINAPI	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	un	2,0000	20,58	41,16
12001 /SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	un	6,0000	4,97	29,82
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,9027	10,93	9,87
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,3012	58,32	17,57
10425 /SINAPI	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes*40 x 30* cm	un	2,0000	92,36	184,72
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,2355	12,15	2,86
20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	1,8000	9,90	17,82
34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	3,1080	445,00	1.383,06
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3	m3	3,1200	45,75	142,74
43132 /SINAPI	Arame reocozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0284	22,00	0,62
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0459	22,00	1,01
00669 /ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	cj	2,0000	26,55	53,10
01113 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	0,1920	7,36	1,41
00848 /ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	un	12,0000	3,60	43,20
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,5887	179,32	105,57
00981 /ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	6,8200	0,22	1,50
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	2,3193	101,30	234,95
00982 /ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	cj	2,0000	12,66	25,32
10420 /SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifaoaparente, saida vertical (sem assento)	un	2,0000	204,00	408,00
01117 /ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	un	4,0000	3,40	13,60
01567 /ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	m	55,9170	34,95	1.954,30

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos						UNID	
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	127,7372	9,25	1.181,57			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,3066	6,35	1,95			
01703 / ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,1380	63,50	8,76			
09868 / SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m	28,0000	4,50	126,00			
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,5672	0,35	0,20			
01607 / SINAPI	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - c onicas)	cj	83,5812	0,32	26,75			
01030 / SINAPI	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao inclusao cano, bolsa, engate	un	2,0000	45,00	90,00			
00939 / SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	180,0000	2,22	399,60			
03520 / SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	4,0000	8,96	35,84			
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	628,8364	0,80	503,07			
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1922	100,00	19,22			
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	60,4240	1,00	60,42			
02674 / SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	m	36,0000	4,53	163,08			
02688 / SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	36,0000	2,38	85,68			
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0046	7,64	0,04			
01872 / SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	10,0000	1,92	19,20			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0393	209,50	8,23			
MÃO-DE-OBRA (111,93%)								
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	73,4417	7,81	1.215,59			
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	1,0144	7,80	16,77			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	196,6711	5,92	2.467,49			
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	42,6261	7,80	704,63			
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	54,8400	7,89	916,99			
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	23,8800	7,81	395,26			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	39,9538	5,00	199,77			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	1,7661	12,54	22,15			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,1570	300,00	47,10			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2.697,45	MATERIAL	15.131,51	CUSTO TOTAL	21.122,87	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	5,61	ENC. ( 111,9300% )	3.019,28	SERV. TERCEIRO	269,02	BDI (23,5400 %)	4.972,32	26.095,19

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição da composição		UNID		
			un		
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>					
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>					
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD		
M 00425 / ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	un 4,0000			
M 00629 / ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2 104,5000			
M 00848 / ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis	un 12,0000			
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m 126,0000			
M 01803 / ORSE	Porta cadeado médio	un 4,0000			
M 01886 / ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	kg 1,2000			
O 00095 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3 1,8900			
O 00127 / ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3 3,1080			
O 00199 / ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	m2 58,8600			
O 00234 / ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2 58,8600			
O 00641 / ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"	un 6,0000			
O 00773 / ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	un 4,0000			
O 01199 / ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un 4,0000			
O 01216 / ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	m 12,0000			
O 01456 / ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un 1,0000			
O 01532 / ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m 6,0000			
O 01683 / ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt 2,0000			
O 01726 / ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	un 1,0000			
O 02085 / ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universa	un 2,0000			
O 02146 / ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inc	un 2,0000			
O 02815 / ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un 1,0000			
O 03297 / ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12)	pt 6,0000			
O 03644 / ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	m2 62,1600			
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 24,0000			
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h 24,0000			
O 10554 / ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h 8,0000			
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h 24,0000			

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 50

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m <sup>2</sup> com materiais novos	UNID
00054 /ORSE		un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
P 02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h 8,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 24,0000

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	UNID
02815 /ORSE		un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un 0,0000 246,00 0,00
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un 0,0000 518,00 0,00
MATERIAL		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0005 20,00 0,01
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 0,0596 101,30 6,04
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 0,0130 100,00 1,30
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0003 13,52 0,00
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg 3,7274 1,00 3,73
11247 / ORSE	Serra mármore	un 0,0001 327,80 0,03
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un 0,0009 10,22 0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0009 11,26 0,01
11244 / ORSE	Martelo com unha	un 0,0001 37,90 0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0008 15,79 0,01
05067 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg 0,0918 22,32 2,05
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg 0,0459 22,00 1,01
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un 0,3080 0,35 0,11
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un 0,3080 0,22 0,07
12895 / SINAPI	Capacete de segurança abertura frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0024 12,15 0,03
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0032 58,32 0,19
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 20,2878 0,80 16,23
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3 0,0079 126,92 1,00
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3 0,0238 127,59 3,04
04509 / SINAPI	Sarrafos *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m 0,4070 5,81 2,36
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0004 209,50 0,08
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	l 0,0046 7,64 0,04

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	UNID
02815 /ORSE		un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
CÓDIGO	MATERIAL	UN
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un
02378 /ORSE	Vale transporte	un
02212 /ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m <sup>3</sup> /m (angelim, louro)	m
01113 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m <sup>2</sup>
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un
00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un
10586 /ORSE	Torquesa	un
10790 /ORSE	Prumo de face	un
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un
10788 /ORSE	Pá quadrada	un
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un
10596 /ORSE	Protetor auricular	un
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un
10585 /ORSE	Arco de serra	un
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un
10578 /ORSE	Formão grande	un
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un
10492 /ORSE	Cesta Básica	un
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) MÃO-DE-OBRA (111,93%)	par
06111 /SINAPI	Servente de obras	h
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m							UNID
02815 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)				cj	0,0016	300,00	0,48
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				un	0,0181	12,54	0,23
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)				un	0,4093	5,00	2,05
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	27,24	MATERIAL	85,56	CUSTO TOTAL	146,07	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. ( 111,9300%)	30,48	SERV. TERCEIRO	2,76	BDI (23,5400 %)	34,38	180,45
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD		
O	00085 / ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos			m2	0,3060		
O	00126 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado			m3	0,0380		
O	00141 / ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutura			kg	0,7700		
O	00155 / ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia			m2	0,6400		
O	02497 / ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m			m3	0,1250		
O	03310 / ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015			m2	0,4800		
O	03318 / ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit			m2	0,4800		

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015							UNID
03310 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo				un	0,0000	31,50	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular				un	0,0010	4,90	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica				un	0,0010	165,00	0,17
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32				kg	2,2610	0,80	1,81
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml				un	0,0004	13,00	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada				un	0,0000	36,90	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face				un	0,0000	25,95	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)				un	0,0000	40,80	0,00
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)				m3	0,0054	100,00	0,54
11243 / ORSE	Martelo sem unha				un	0,0000	27,50	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo				un	0,0000	20,00	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo				un	0,0000	13,52	0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015							UNID
03310 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11247 / ORSE	Serra mármore			un	0,0000	327,80	0,00	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú			Un	0,0001	10,22	0,00	
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22			un	0,0001	11,26	0,00	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira			un	0,0000	16,50	0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0001	12,15	0,00	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0003	179,32	0,05	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0002	6,35	0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,0178	4,50	0,08	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar			un	0,0001	10,80	0,00	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro			un	0,0000	18,80	0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0000	18,58	0,00	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,0224	14,00	0,31	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0000	15,79	0,00	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0002	58,32	0,01	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0005	10,93	0,01	
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara			un	0,0000	209,50	0,00	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,1200	5,92	1,51	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,1000	7,80	1,65	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0224	5,00	0,11	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0001	300,00	0,03	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0010	12,54	0,01	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,49	MATERIAL	3,00	CUSTO TOTAL	6,31	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	1,67	SERV. TERCEIRO	0,15	BDI (23,5400 %)	1,49	7,80
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
O 01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção							m3 0,0050
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h 0,1000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h 0,1000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h 0,1000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h 0,1000

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID
03310/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	Concreto ciclópico	UNID
00094/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	238,1400	0,80	190,51
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0032	209,50	0,67
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6150	127,59	78,47
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0144	58,32	0,84
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0036	15,79	0,06
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0108	12,15	0,13
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0010	10,80	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0414	10,93	0,45
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0008	20,00	0,02
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0810	4,90	0,40
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0810	165,00	13,37
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,4360	101,30	44,17
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0004	40,80	0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0016	31,50	0,05
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0048	18,58	0,09
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0008	18,80	0,02
02378 / ORSE	Vale transporte	un	1,6364	4,50	7,36
01715 / ORSE	Pedra de mão granítica	m3	0,5000	119,30	59,65
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0144	6,35	0,09
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0324	13,00	0,42
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,8324	14,00	25,65
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0004	13,52	0,01
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0002	327,80	0,07
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0014	10,22	0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0014	11,26	0,02
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0002	27,50	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0032	36,90	0,12
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0002	25,95	0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0004	16,50	0,01

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto ciclópico							UNID
00094 / ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta  MÃO-DE-OBRA (111,93%)			un	0,0270	179,32	4,84	
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	16,0000	5,92	200,74	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)  SERVIÇOS DE TERCEIROS			h	2,0000	7,80	33,06	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	1,8324	5,00	9,16	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0810	12,54	1,02	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0072	300,00	2,16	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	110,32	MATERIAL	427,55	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	123,48	SERV. TERCEIRO	12,34	BDI (23,5400 %)	158,59	832,28
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 01715 / ORSE	Pedra de mão granítica						m3	0,5000
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)						m3	0,4360
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	238,1400
M 04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete						m3	0,6150
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	16,0000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	2,0000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	2,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras						h	16,0000

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento							UNID
00124 / ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0018	18,58	0,03	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0048	6,35	0,03	
02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,5646	4,50	2,54	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0036	12,15	0,04	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0012	15,79	0,02	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 56

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento						UNID	
00124 / ORSE							m3	
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0048	58,32	0,28		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0138	10,93	0,15		
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete		m3	0,2090	126,92	26,53		
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete		m3	0,6270	127,59	80,00		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0006	31,50	0,02		
10492 / ORSE	Cesta Básica		un	0,0270	165,00	4,46		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0090	179,32	1,61		
10596 / ORSE	Protetor auricular		un	0,0270	4,90	0,13		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0108	13,00	0,14		
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara		un	0,0012	209,50	0,25		
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32		kg	255,0000	0,80	204,00		
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0012	36,90	0,04		
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)		m3	0,9430	101,30	95,53		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)  MÃO-DE-OBRA (111,93%)		un	0,6108	14,00	8,55		
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	6,0000	5,92	75,28		
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0024	300,00	0,72		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0270	12,54	0,34		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,6108	5,00	3,05		
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>		<b>MÃO DE OBRA</b>	35,52	<b>MATERIAL</b>	424,35	<b>CUSTO TOTAL</b>	503,74	<b>PREÇO TOTAL</b>
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	39,76	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI (23,5400 %)	118,58	622,32
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>								
*	CÓDIGO	Descrição do insuMO/Serviço auxiliar				UN	QTD	
M	00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)				m3	0,9430	
M	01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32				kg	255,0000	
M	04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete				m3	0,6270	
M	04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete				m3	0,2090	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	6,0000	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras				h	6,0000	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID
00095 / ORSE		m3
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un
MATERIAL		
10789 / ORSE	Nivel de bolha de madeira	un
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un
10788 / ORSE	Pá quadrada	un
10596 / ORSE	Protetor auricular	un
10790 / ORSE	Prumo de face	un
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un
11244 / ORSE	Martelo com unha	un
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un
02378 / ORSE	Vale transporte	un
10586 / ORSE	Torquesa	un
10585 / ORSE	Arco de serra	un
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un
10578 / ORSE	Formão grande	un
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un
10492 / ORSE	Cesta Básica	un
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un
11247 / ORSE	Serra mármore	un

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 58

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado						UNID	
00095 / ORSE							m3	
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0068	58,32	0,40		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0017	15,79	0,03		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0051	12,15	0,06		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,8673	14,00	12,14		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0128	179,32	2,30		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0068	6,35	0,04		
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
00378 / SINAPI	Armador (horista)		h	0,1800	7,80	2,98		
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)		h	0,3600	7,80	5,95		
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)		h	0,3600	7,81	5,96		
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	7,6200	5,92	95,60		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0034	300,00	1,02		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0383	12,54	0,48		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,8673	5,00	4,34		
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>		MÃO DE OBRA	52,13	MATERIAL	431,89	CUSTO TOTAL	548,25	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. ( 111,9300%)	58,36	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI (23,5400 %)	129,06	677,31
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>								
*	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
O	00124 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento				m3	1,0000	
O	07692 / ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura				m3	1,0000	

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado						UNID
00126 / ORSE							m3
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil		un	0,0000	518,00	0,00	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional		un	0,0000	246,00	0,00	
MATERIAL							
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0015	36,90	0,06	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira		un	0,0001	16,50	0,00	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
				UNID	m3
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0153	13,00	0,20
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	37,90	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90	0,19
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,10	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	22,89	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,90	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	165,00	6,32
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	31,50	0,03
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0015	209,50	0,31
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	12,15	0,06
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	15,79	0,03
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0068	58,32	0,40
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0196	10,93	0,21
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	126,92	26,53
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	127,59	80,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,80	234,40
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130	101,30	92,49
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	20,00	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	10,22	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0128	179,32	2,30
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	18,58	0,04
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,7759	4,50	3,49
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	6,35	0,04

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado						UNID	
00126 / ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador) MÃO-DE-OBRA (111,93%)		un	0,8673	14,00	12,14		
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)		h	0,3600	7,80	5,95		
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)		h	0,3600	7,81	5,96		
00378 / SINAPI	Armador (horista)		h	0,1800	7,80	2,98		
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	7,6200	5,92	95,60		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0034	300,00	1,02		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,8673	5,00	4,34		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0383	12,54	0,48		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	52,13	MATERIAL	459,25	CUSTO TOTAL	575,61	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. ( 111,9300%)	58,36	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI (23,5400 %)	135,50	711,11
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD			
O	00125 / ORSE	Concreto simples fck= 15 MPa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento		m3	1,0000			
O	07692 / ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura		m3	1,0000			

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						UNID
00125 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,6108	14,00	8,55	
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete		m3	0,6270	127,59	80,00	
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete		m3	0,2090	126,92	26,53	
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32		kg	293,0000	0,80	234,40	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0090	179,32	1,61	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0048	6,35	0,03	
02378 / ORSE	Vale transporte		un	0,5646	4,50	2,54	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0108	13,00	0,14	
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)		m3	0,9130	101,30	92,49	
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0012	36,90	0,04	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 61

RptRelacaoComposicoesEmprForm

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							UNID
00125 / ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0270	4,90	0,13	
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0270	165,00	4,46	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0006	31,50	0,02	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0018	18,58	0,03	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara			un	0,0012	209,50	0,25	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0138	10,93	0,15	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado			par	0,0048	58,32	0,28	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0012	15,79	0,02	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0036	12,15	0,04	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	6,0000	5,92	75,28	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0024	300,00	0,72	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,6108	5,00	3,05	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0270	12,54	0,34	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	35,52	MATERIAL	451,71	CUSTO TOTAL	531,10	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	39,76	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI (23,5400 %)	125,02	656,12
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)					m3	0,9130	
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32					kg	293,0000	
M 04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete					m3	0,6270	
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete					m3	0,2090	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	6,0000	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras					h	6,0000	

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura							UNID
00096 / ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional			un	0,0000	246,00	0,00	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID
00096 / ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un 0,0000 518,00 0,00
MATERIAL		
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0001 40,80 0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un 0,0000 29,90 0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0113 165,00 1,86
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0058 10,93 0,06
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,2565 14,00 3,59
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0020 6,35 0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0002 31,50 0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0005 18,58 0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un 0,0001 18,80 0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0002 10,80 0,00
00634 / ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3 1,0000 427,04 427,04
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,2113 4,50 0,95
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0038 179,32 0,68
11247 / ORSE	Serra mármore	un 0,0000 327,80 0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un 0,0000 27,50 0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0001 13,52 0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0001 20,00 0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0003 209,50 0,06
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un 0,0003 10,22 0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0020 58,32 0,12
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0003 11,26 0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un 0,0001 37,90 0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un 0,0001 15,15 0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un 0,0000 25,95 0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0001 16,50 0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0003 36,90 0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0045 13,00 0,06
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0113 4,90 0,06
10586 / ORSE	Torquesa	un 0,0000 36,90 0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un 0,0000 22,10 0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0001 22,89 0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 63

RptRelacaoComposicoesEmprForm

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura							UNID
00096/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0015	12,15	0,02	
44535 / SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3			m3	1,0000	45,75	45,75	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul) MÃO-DE-OBRA (111,93%)			un	0,0005	15,79	0,01	
00378 / SINAPI	Armador (horista)			h	0,1800	7,80	2,98	
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)			h	0,3600	7,81	5,96	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,3600	7,80	5,95	
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	1,6200	5,92	20,32	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,2565	5,00	1,28	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0113	12,54	0,14	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0010	300,00	0,30	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,61	MATERIAL	480,33	CUSTO TOTAL	517,29	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. ( 111,9300%)	18,60	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI (23,5400 %)	121,77	639,06
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar						UN QTD
M	00634 / ORSE	Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=15mpa						m3 1,0000
M	44535 / SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3						m3 1,0000
O	00128 / ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabar						m3 1,0000

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura							UNID
00127/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portátil			un	0,0000	518,00	0,00	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional			un	0,0000	246,00	0,00	
MATERIAL								
34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)			m3	1,0000	445,00	445,00	
11243 / ORSE	Martelo sem unha			un	0,0000	27,50	0,00	
11244 / ORSE	Martelo com unha			un	0,0001	37,90	0,00	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição do Item	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total		UNID
				m3	m3	
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	58,32	0,12	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	15,79	0,01	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	12,15	0,02	
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00	
44535 / SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3	m3	1,0000	45,75	45,75	
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	20,00	0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	209,50	0,06	
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00	
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambu	Un	0,0003	10,22	0,00	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,50	0,00	
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	179,32	0,68	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	6,35	0,01	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2113	4,50	0,95	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	18,58	0,01	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50	0,01	
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	165,00	1,86	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2565	14,00	3,59	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01	
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00	
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	22,89	0,00	
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,10	0,00	
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,90	0,00	
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90	0,00	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	13,00	0,06	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) MÃO-DE-OBRA (111,93%)	par	0,0058	10,93	0,06	
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	5,92	20,32	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura							UNID
00127 / ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
00378 / SINAPI	Armador (horista)					h	0,1800	7,80 2,98
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,3600	7,80 5,95
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)					h	0,3600	7,81 5,96
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,2565	5,00 1,28
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0010	300,00 0,30
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0113	12,54 0,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	16,61	MATERIAL	498,29	CUSTO TOTAL	535,25	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. ( 111,9300%)	18,60	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI (23,5400 %)	126,00	661,25
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar				UN	QTD	
M 34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombea					m3	1,0000	
M 44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3					m3	1,0000	
O 00128 / ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabar					m3	1,0000	

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador							UNID
10555 / ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
01651 / ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0008	6,35 0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)					un	0,0002	15,79 0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)					un	0,0006	12,15 0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018	14,00 1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015	179,32 0,27
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado					par	0,0008	58,32 0,05
02378 / ORSE	Vale transporte					un	0,0654	4,50 0,29
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0023	10,93 0,03
10492 / ORSE	Cesta Básica					un	0,0045	165,00 0,74
10585 / ORSE	Arco de serra					un	0,0002	22,10 0,00
10586 / ORSE	Torquesa					un	0,0002	36,90 0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular					un	0,0045	4,90 0,02

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador							UNID
10555 / ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	SERVIÇOS DE TERCEIROS		un	0,0018	13,00	0,02	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,1018	5,00	0,51	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0045	12,54	0,06	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0004	300,00	0,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,88	CUSTO TOTAL	3,57	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	0,84	4,41
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)							un 0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta							un 0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção							pr 0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte							un 0,0654
M 10585 / ORSE	Arco de serra							un 0,0002
M 10586 / ORSE	Torquesa							un 0,0002
M 10596 / ORSE	Protetor auricular							un 0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml							un 0,0018
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)							par 0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado							par 0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)							un 0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)							un 0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica							un 0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)							cj 0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)							un 0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo							un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Calceteiro							UNID
10579 / ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 67

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Calceteiro						UNID	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,93		0,03		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50		0,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00		0,74		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00		0,02		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90		0,01		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	209,50		0,04		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58		0,01		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,15		0,01		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,79		0,00		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	58,32		0,05		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50		0,42		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	179,32		0,27		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35		0,01		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,06	CUSTO TOTAL	3,75	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300% )	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI ( 23,5400 % )	0,88	4,63
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M	00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018
M	00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015
M	01651 / ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0008
M	02378 / ORSE	Vale transporte					un	0,0941
M	04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,0003
M	04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	0,0001
M	10492 / ORSE	Cesta Básica					un	0,0045
M	10596 / ORSE	Protetor auricular					un	0,0045

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Calceteiro			UNID
			h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018
M 10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0002
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0002
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0006
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro			UNID
			h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00 0,02
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00 0,05
MATERIAL				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,79 0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	58,32 0,04
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,15 0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,93 0,03
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00 0,74
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,90 0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00 1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	179,32 0,27
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,35 0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50 0,29
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	37,90 0,01
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89 0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15 0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00 0,02

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro							UNID
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0045	4,90	0,02	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,1018	5,00	0,51	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0045	12,54	0,06	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0004	300,00	0,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,86	CUSTO TOTAL	3,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	0,85	4,47
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD			
E 11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional			un	0,0001			
E 11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil			un	0,0001			
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0023			
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0007			
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0002			
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0006			
M 10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0045			
M 11244 / ORSE	Martelo com unha			un	0,0002			
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,1018			
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0015			
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0007			
M 02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,0654			
M 10577 / ORSE	Serrote 40cm			un	0,0001			
M 10578 / ORSE	Formão grande			un	0,0002			
M 10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm			un	0,0002			
M 10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0045			
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0018			
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,1018			
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0045			
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0004			

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista							UNID
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	37,00		0,00		
11241 / ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,0002	141,00		0,03		
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	46,30		0,01		
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89		0,00		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,93		0,03		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	58,32		0,04		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00		0,02		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,79		0,00		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,15		0,01		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00		0,74		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50		0,29		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35		0,01		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	179,32		0,27		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,90	CUSTO TOTAL	3,59	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300% )	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI ( 23,5400 % )	0,85	4,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M	00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018
M	00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015
M	01651 / ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0008
M	02378 / ORSE	Vale transporte					un	0,0654
M	10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm					un	0,0002
M	10596 / ORSE	Protetor auricular					un	0,0045
M	10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0018
M	11240 / ORSE	Alicate com isolamento					un	0,0002

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 71

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista			UNID
			h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
M 11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0002	
M 11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador			UNID
			h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35 0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	179,32 0,27
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50 0,29
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00 1,43
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00 0,02
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011	25,50 0,03
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007	22,80 0,02
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006	44,50 0,03
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004	60,00 0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00 0,74
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004	31,36 0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,93 0,03
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	58,32 0,05
10592 / ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	35,73 0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,79 0,00
10593 / ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001	19,57 0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90 0,02

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 72

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador							UNID
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	SERVIÇOS DE TERCEIROS		un	0,0006	12,15	0,01	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0045	12,54	0,06	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,1018	5,00	0,51	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0004	300,00	0,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,98	CUSTO TOTAL	3,67	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	0,86	4,53
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD			
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,1018			
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0015			
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0008			
M 02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,0654			
M 10592 / ORSE	Lima chata 12"			un	0,0001			
M 10593 / ORSE	Praio simples 30cm			un	0,0001			
M 10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0045			
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0018			
M 11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"			un	0,0011			
M 11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"			un	0,0007			
M 11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"			un	0,0006			
M 11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"			un	0,0004			
M 11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"			un	0,0004			
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0023			
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0008			
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0002			
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0006			
M 10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0045			
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0004			
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,1018			

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID
10554 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0004 20,00 0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023 10,93 0,03
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008 58,32 0,05
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006 12,15 0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002 15,79 0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0002 13,52 0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0002 16,50 0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un 0,0001 327,80 0,03
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un 0,0007 10,22 0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0007 11,26 0,01
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un 0,0001 27,50 0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un 0,0001 25,95 0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0008 6,35 0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018 13,00 0,02
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0045 4,90 0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0045 165,00 0,74
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0002 40,80 0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un 0,0004 18,80 0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0005 10,80 0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,0654 4,50 0,29
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,1018 14,00 1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0015 179,32 0,27
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045 12,54 0,06
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004 300,00 0,12
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018 5,00 0,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL
		2,96 CUSTO TOTAL
		3,65 PREÇO TOTAL

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	0,86	4,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN QTD
M 00158 / ORSE		Almoço (Participação do empregador)						un 0,1018
M 00941 / ORSE		Fardamento com mangas curta						un 0,0015
M 01651 / ORSE		Óculos branco proteção						pr 0,0008
M 02378 / ORSE		Vale transporte						un 0,0654
M 04174 / ORSE		Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar						un 0,0005
M 04722 / ORSE		Colher de pedreiro						un 0,0004
M 10282 / ORSE		Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)						un 0,0002
M 10789 / ORSE		Nível de bolha de madeira						un 0,0002
M 10790 / ORSE		Prumo de face						un 0,0001
M 11243 / ORSE		Martelo sem unha						un 0,0001
M 11245 / ORSE		Desempoladeira de madeira 12x22						un 0,0007
M 11246 / ORSE		Escala métrica de bambú						Un 0,0007
M 11247 / ORSE		Serra mármore						un 0,0001
M 11264 / ORSE		Marreta de 1/2 kg com cabo						un 0,0002
M 11265 / ORSE		Martelo de borracha com cabo						un 0,0004
M 12892 / SINAPI		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par 0,0023
M 12893 / SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado						par 0,0008
M 12894 / SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)						un 0,0002
M 12895 / SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)						un 0,0006
M 10492 / ORSE		Cesta Básica						un 0,0045
M 10596 / ORSE		Protetor auricular						un 0,0045
M 10599 / ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml						un 0,0018
S 10761 / ORSE		Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)						un 0,1018
S 10517 / ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj 0,0004
S 10362 / ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo						un 0,0045

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 75

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor							UNID
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50		0,29		
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80		0,01		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35		0,01		
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0004	18,50		0,01		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	179,32		0,27		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	58,32		0,05		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43		
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	26,90		0,12		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00		0,74		
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	11,98		0,05		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00		0,02		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,15		0,01		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,79		0,00		
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023	17,50		0,04		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,93		0,03		
11252 / ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	269,00		0,03		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,13	CUSTO TOTAL	3,82	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	0,90	4,72
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte						un	0,0654
M 04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar						un	0,0005
M 04725 / ORSE	Espátula						un	0,0004

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor			UNID
			h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
M 10583 / ORSE	Trincha 3"		un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular		un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018
M 11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm		un	0,0023
M 11251 / ORSE	Pincel de seda 2"		un	0,0045
M 11252 / ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus		un	0,0001
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica		un	0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente			UNID
			h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90 0,02
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	179,32 0,27
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35 0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50 0,42
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58 0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50 0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00 0,74
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90 0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00 0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	209,50 0,04
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,93 0,03
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	58,32 0,05

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente							UNID
10549 / ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0002	15,79	0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0006	12,15	0,01	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,1018	14,00	1,43	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,1018	5,00	0,51	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0045	12,54	0,06	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0004	300,00	0,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,06	CUSTO TOTAL	3,75	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69 BDI (23,5400 %)	0,88	4,63	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	Descrição do insuMO/Serviço auxiliar			UN	QTD			
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,1018			
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0015			
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0008			
M 02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,0941			
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0003			
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0001			
M 10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0045			
M 10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0045			
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0018			
M 10788 / ORSE	Pá quadrada			un	0,0002			
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara			un	0,0002			
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0023			
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0008			
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0002			
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0006			
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,1018			
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0004			
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0045			

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição do Item	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total		UNID
				m	m	
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	13,00	0,00	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0007	4,90	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0007	165,00	0,12	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80	0,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0109	4,50	0,05	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	6,35	0,00	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	179,32	0,04	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0165	14,00	0,23	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	12,15	0,00	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	15,79	0,00	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	58,32	0,01	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	10,93	0,00	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	209,50	0,00	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,3566	0,80	1,09	
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0032	100,00	0,32	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	20,00	0,00	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	16,50	0,00	
11247 /ORSE	Serra mármores	un	0,0000	327,80	0,00	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0001	10,22	0,00	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,26	0,00	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00	
MÃO-DE-OBRA (111,93%)						
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1500	7,80	2,48	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0120	5,92	0,15	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0007	12,54	0,01	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"							UNID							
02483 / ORSE								m							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA															
CÓDIGO SERVIÇOS DE TERCEIROS															
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)						cj 0,0001 300,00 0,03								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,24	MATERIAL	1,86	CUSTO TOTAL	4,60	PREÇO TOTAL							
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	1,39	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI (23,5400 %)	1,08	5,68							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA															
* CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar							UN QTD							
O 01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã						m3	0,0030							
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	0,1500							
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,1500							

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m							UNID							
02497 / ORSE								m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA															
CÓDIGO MATERIAL															
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un 0,0045 179,32 0,81								
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un 0,0054 13,00 0,07								
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un 0,3054 14,00 4,28								
01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr 0,0024 6,35 0,02								
02378 / ORSE	Vale transporte						un 0,2823 4,50 1,27								
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"						un 0,0009 18,58 0,02								
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo						un 0,0003 31,50 0,01								
10492 / ORSE	Cesta Básica						un 0,0135 165,00 2,23								
10596 / ORSE	Protetor auricular						un 0,0135 4,90 0,07								
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)						un 0,0018 12,15 0,02								
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par 0,0069 10,93 0,08								
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)						un 0,0006 15,79 0,01								
10788 / ORSE	Pá quadrada						un 0,0006 36,90 0,02								
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado						par 0,0024 58,32 0,14								
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara						un 0,0006 209,50 0,13								
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)														
06111 / SINAPI	Servente de obras						h 3,0000 5,92 37,64								

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 80

RptRelacaoComposicoesEmprForm

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m							UNID							
02497 / ORSE								m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA															
CÓDIGO SERVIÇOS DE TERCEIROS															
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)				un	0,3054	5,00	1,53							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				un	0,0135	12,54	0,17							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)				cj	0,0012	300,00	0,36							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	17,76	MATERIAL	9,18	CUSTO TOTAL	48,88	PREÇO TOTAL							
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	19,88	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI (23,5400 %)	11,51	60,39							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA															
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD							
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h 3,0000							
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h 3,0000							

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos							UNID							
00080 / ORSE								m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA															
CÓDIGO EQUIPAMENTO															
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional				un	0,0001	246,00	0,02							
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil				un	0,0001	518,00	0,05							
MATERIAL															
10788 / ORSE	Pá quadrada				un	0,0003	36,90	0,01							
11244 / ORSE	Martelo com unha				un	0,0003	37,90	0,01							
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua				l	0,0150	7,64	0,11							
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara				un	0,0003	209,50	0,06							
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml				un	0,0054	13,00	0,07							
04509 / SINAPI	Sarrafos *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta				m	2,0000	5,81	11,62							
05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)				kg	0,3000	22,32	6,70							
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)				par	0,0069	10,93	0,08							
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado				par	0,0022	58,32	0,13							
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)				un	0,0006	15,79	0,01							
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)				un	0,0018	12,15	0,02							
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)				kg	0,1500	22,00	3,30							
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo				un	0,0001	31,50	0,00							
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta				un	0,0045	179,32	0,81							
01651 / ORSE	Óculos branco proteção				pr	0,0022	6,35	0,01							

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	UNID
					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2392	4,50	1,08
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90	0,07
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	165,00	2,23
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,5000	9,25	4,63
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,5500	42,56	23,41
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,90	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0003	15,15	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	22,89	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00	4,28
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,5000	5,92	18,82
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,5000	7,81	24,83
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00	1,53
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,60	MATERIAL	58,66
EQUIPAMENTO	0,12	ENC. ( 111,9300%)	23,05	SERV. TERCEIRO	2,06
CUSTO TOTAL					
				104,49	PREÇO TOTAL
				24,60	129,09
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
*	CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar	UN	QTD	
M	02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0150	
M	04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	2,0000	
M	05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000	
M	00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,5500	
M	01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,5000	
M	43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5000	
O	10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,5000	
P	01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,5000	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,5000	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	Quantidade	Custo Unitário	Unidade	
				UNID	m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
MATERIAL					
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0150	7,64	0,11
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	209,50	0,06
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0050	13,00	0,07
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,3300	5,81	7,73
05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000	22,32	6,70
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0064	10,93	0,07
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0021	58,32	0,12
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	15,79	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0017	12,15	0,02
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	22,00	3,30
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2233	4,50	1,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2850	14,00	3,99
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,3700	42,56	15,75
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0042	179,32	0,75
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,3300	9,25	3,05
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0021	6,35	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0126	4,90	0,06
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0126	165,00	2,08
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,90	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0003	15,15	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	22,89	0,01
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0003	37,90	0,01
MÃO-DE-OBRA (111,93%)					
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,4000	7,81	23,17
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,4000	5,92	17,56
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0011	300,00	0,33

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos							UNID							
00085 /ORSE								m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA															
CÓDIGO SERVIÇOS DE TERCEIROS															
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				un	0,2850	5,00	1,43							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,22	MATERIAL	44,92	CUSTO TOTAL	87,68	PREÇO TOTAL							
EQUIPAMENTO	0,10	ENC. ( 111,9300%)	21,51	SERV. TERCEIRO	1,93	BDI (23,5400 %)	20,64	108,32							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA															
* CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar							UN QTD							
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua						1	0,0150							
M 04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta						m	1,3300							
M 05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)						kg	0,3000							
M 00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar						m2	0,3700							
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)						m	0,3300							
M 43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)						kg	0,1500							
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	1,4000							
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro						h	1,4000							
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)						h	1,4000							
P 06111 / SINAPI	Servente de obras						h	1,4000							

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos							UNID							
00079 / ORSE								m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA															
CÓDIGO EQUIPAMENTO															
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL							
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional				un	0,0001	518,00	0,05							
MATERIAL															
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml				un	0,0054	13,00	0,07							
05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)				kg	0,3000	22,32	6,70							
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta				m	0,6000	5,81	3,49							
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara				un	0,0003	209,50	0,06							
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua				l	0,0150	7,64	0,11							
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"				un	0,0004	18,58	0,01							

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição do material ou serviço	Quantidade	Unidade	Composição Analítica		Custo Unitário	Custo Total	Unid
				QTD	CUSTO UNIT			
00079 / ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos							m2
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0003	37,90		0,01		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90		0,01		
06189 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelimou equivalente da regiao - bruta	m	1,8400	28,46		52,37		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90		0,07		
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	22,89		0,01		
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0003	15,15		0,00		
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,90		0,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	165,00		2,23		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50		0,00		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00		4,28		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	179,32		0,81		
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,0000	9,25		9,25		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0022	6,35		0,01		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2392	4,50		1,08		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	12,15		0,02		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	15,79		0,01		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0022	58,32		0,13		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	10,93		0,08		
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,5000	5,92		18,82		
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,5000	7,81		24,83		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54		0,17		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00		0,36		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00		1,53		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,60	MATERIAL	80,81	CUSTO TOTAL	126,64	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,12	ENC. ( 111,9300%)	23,05	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI (23,5400 %)	29,81	156,45
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar					UN	QTD
M	02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água					l	0,0150
M	04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta					m	0,6000
M	05067 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)					kg	0,3000

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos		UNID
00079 / ORSE			m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,0000
M 06189 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelimou equivalente da regiao - bruta	m	1,8400
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5000
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,5000
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,5000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,5000

CÓDIGO	Grelha pré-moldada em concreto para boca-de-lobo 0,45 x 1,10m		UNID
02827 / ORSE			un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	CUSTO TOTAL
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000 16,50 0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001 36,90 0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000 25,95 0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000 27,50 0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005 58,32 0,03
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011 13,00 0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027 4,90 0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001 11,26 0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0001 10,22 0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000 327,80 0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000 13,52 0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001 20,00 0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001 209,50 0,02
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014 10,93 0,02
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001 10,80 0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611 14,00 0,86
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009 179,32 0,16
01075 / ORSE	Grelha pré-moldada em concreto para boca de lobo 0,45 x 1,10m	un	1,0000 65,00 65,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005 6,35 0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0507 4,50 0,23
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001 15,79 0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001 18,80 0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Grelha pré-moldada em concreto para boca-de-lobo 0,45 x 1,10m							UNID
02827 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0001	18,58	0,00	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0000	31,50	0,00	
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)			un	0,0000	40,80	0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0004	12,15	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0027	165,00	0,45	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,2000	7,80	3,31	
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,4000	5,92	5,02	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0002	300,00	0,06	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0027	12,54	0,03	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0611	5,00	0,31	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,93	MATERIAL	66,80	CUSTO TOTAL	75,54	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	4,40	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI (23,5400 %)	17,78	93,32
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar				UN		QTD
M	01075 / ORSE	Grelha pré-moldada em concreto para boca de lobo 0,45 x1,10m				un		1,0000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h		0,4000
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro				h		0,2000
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)				h		0,2000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras				h		0,4000

CÓDIGO	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente							UNID
00773 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0015	13,00	0,02	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0019	10,93	0,02	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0006	58,32	0,04	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0002	15,79	0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0005	12,15	0,01	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente						UNID	
00773 / ORSE							un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,0825	14,00	1,16	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0012	179,32	0,22	
10788 / ORSE	Pá quadrada			un	0,0001	36,90	0,00	
11240 / ORSE	Alicate com isolamento			un	0,0000	46,30	0,00	
11241 / ORSE	Alicate volt-amperímetro			un	0,0000	141,00	0,00	
01872 / SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado			un	1,0000	1,92	1,92	
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"			un	0,0000	37,00	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0036	165,00	0,59	
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm			un	0,0000	22,89	0,00	
01117 / ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa			un	1,0000	3,40	3,40	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0006	6,35	0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,0702	4,50	0,32	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0002	18,58	0,00	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0001	31,50	0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara			un	0,0001	209,50	0,02	
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0036	4,90	0,02	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,6000	5,92	7,53	
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)			h	0,2100	7,89	3,51	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0036	12,54	0,05	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0003	300,00	0,09	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0825	5,00	0,41	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,21	MATERIAL	7,76	CUSTO TOTAL	19,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	5,83	SERV. TERCEIRO	0,56	BDI (23,5400 %)	4,56	23,92
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
M	01117 / ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa				un	1,0000	
M	01872 / SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado				un	1,0000	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	0,6000	
O	10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista				h	0,2100	
P	02436 / SINAPI	Eletricista (horista)				h	0,2100	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	UNID
00773 / ORSE		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
P 06111 / SINAPI Servente de obras	h	0,6000

CÓDIGO	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	UNID
00145 / ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un 0,0000 246,00 0,00
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un 0,0000 518,00 0,00
MATERIAL		
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 9,0000 0,80 7,20
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3 0,0609 101,30 6,17
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0003 209,50 0,06
03744 / SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, v ao ate 4,50 m (sem colocacao)	m2 1,0000 52,59 52,59
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0001 20,00 0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0001 13,52 0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un 0,0000 327,80 0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un 0,0002 10,22 0,00
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3 0,0414 127,59 5,28
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3 0,0138 126,92 1,75
05075 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg 0,0200 20,95 0,42
10567 / SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m 0,3300 12,95 4,27
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0048 10,93 0,05
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par 0,0016 58,32 0,09
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0004 15,79 0,01
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0013 12,15 0,02
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, com brimento 20 mm	un 0,1600 0,22 0,04
10585 / ORSE	Arco de serra	un 0,0000 22,10 0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0001 40,80 0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0094 165,00 1,55
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un 0,0000 29,90 0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un 0,0001 15,15 0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0001 22,89 0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição do Material	Quantidade	Custo Unitário	CUSTO TOTAL		UNID
				MATERIAL	QTD	
00145 / ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm					m2
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
06995 / ORSE	Madeira mista serrada (sarrafão) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	0,7400	3,49	2,58	
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90	0,00	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0094	4,90	0,05	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0038	13,00	0,05	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90	0,01	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,50	0,00	
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,26	0,00	
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	m	1,0100	9,25	9,34	
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	37,90	0,00	
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	0,4000	9,99	4,00	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2132	14,00	2,98	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0031	179,32	0,56	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,35	0,01	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1752	4,50	0,79	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80	0,00	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58	0,01	
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00	
43132 / SINAPI	Arame recocido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0080	22,00	0,18	
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,1600	0,35	0,06	
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50	0,00	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)					
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3000	7,80	4,96	
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,0320	7,80	0,53	
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,4300	7,81	7,12	
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,3320	5,92	16,71	
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0094	12,54	0,12	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2132	5,00	1,07	
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>		<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>13,84 MATERIAL</b>	<b>100,14 CUSTO TOTAL</b>	<b>130,93 PREÇO TOTAL</b>	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 90

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm							UNID
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. ( 111,9300%)	15,48	SERV. TERCEIRO	1,44	BDI (23,5400 %)	30,82	161,75
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN QTD
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)						m	1,0100
M 06995 / ORSE	Madeira mista serrada (sarrafão) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m						m	0,7400
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)						m³	0,0609
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	9,0000
M 03744 / SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m², vao ate 4,50 m (se						m²	1,0000
M 04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete						m³	0,0414
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete						m³	0,0138
M 10567 / SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta						m	0,3300
M 05075 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)						kg	0,0200
O 00140 / ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutura						kg	0,4000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	1,3000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	0,3000
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro						h	0,4300
P 06111 / SINAPI	Servente de obras						h	1,3000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,3000
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)						h	0,4300

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura					UNID
07692 / ORSE						m³
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil		un	0,0000	518,00	0,00
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional		un	0,0000	246,00	0,00
MATERIAL						
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú		Un	0,0003	10,22	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0003	36,90	0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira		un	0,0001	16,50	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face		un	0,0000	25,95	0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 91

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição do item	Quantidade	CUSTO UNIT		CUSTO TOTAL	UNID
			QTD	UNIT		
07692 / ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3				
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>						
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11243 / ORSE	Martelo sem unha		un	0,0000	27,50	0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha		un	0,0001	37,90	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22		un	0,0003	11,26	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0003	209,50	0,06
11247 / ORSE	Serra mármore		un	0,0000	327,80	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0015	12,15	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0005	15,79	0,01
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo		un	0,0001	13,52	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo		un	0,0001	20,00	0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0020	58,32	0,12
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0058	10,93	0,06
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0045	13,00	0,06
10492 / ORSE	Cesta Básica		un	0,0113	165,00	1,86
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar		un	0,0002	10,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0005	18,58	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0002	31,50	0,01
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)		un	0,0001	40,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte		un	0,2113	4,50	0,95
01651 / ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0020	6,35	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0038	179,32	0,68
04722 / ORSE	Colher de pedreiro		un	0,0001	18,80	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,2565	14,00	3,59
10577 / ORSE	Serrote 40cm		un	0,0000	29,90	0,00
10578 / ORSE	Formão grande		un	0,0001	15,15	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm		un	0,0001	22,89	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra		un	0,0000	22,10	0,00
10586 / ORSE	Torquesa		un	0,0000	36,90	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular		un	0,0113	4,90	0,06
MÃO-DE-OBRA (111,93%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	1,6200	5,92	20,32
00378 / SINAPI	Armador (horista)		h	0,1800	7,80	2,98
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)		h	0,3600	7,80	5,95
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)		h	0,3600	7,81	5,96

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura							UNID
07692 / ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				un	0,0113	12,54	0,14
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)				cj	0,0010	300,00	0,30
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)				un	0,2565	5,00	1,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	16,61	MATERIAL	7,54	CUSTO TOTAL	44,50	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. ( 111,9300%)	18,60	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI (23,5400 %)	10,48	54,98
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	1,6200		
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro				h	0,3600		
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro				h	0,3600		
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador				h	0,1800		
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)				h	0,1800		
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)				h	0,3600		
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)				h	0,3600		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras				h	1,6200		

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento							UNID
00128 / ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional				un	0,0000	246,00	0,00
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil				un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL								
10585 / ORSE	Arco de serra				un	0,0000	22,10	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)				un	0,0001	40,80	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml				un	0,0045	13,00	0,06
10596 / ORSE	Protetor auricular				un	0,0113	4,90	0,06
10586 / ORSE	Torquesa				un	0,0000	36,90	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm				un	0,0001	22,89	0,00
10578 / ORSE	Formão grande				un	0,0001	15,15	0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 93

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	Quantidade	Composição			Custo Unitário	Custo Total	Unidade
			M	E	S			
00128 / ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	m3						
	<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>							
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
10577 / ORSE	Serrote 40cm		un	0,0000	29,90	0,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica		un	0,0113	165,00	1,86		
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0003	36,90	0,01		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0002	31,50	0,01		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0005	18,58	0,01		
04722 / ORSE	Colher de pedreiro		un	0,0001	18,80	0,00		
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar		un	0,0002	10,80	0,00		
02378 / ORSE	Vale transporte		un	0,2113	4,50	0,95		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0020	6,35	0,01		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0038	179,32	0,68		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,2565	14,00	3,59		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0015	12,15	0,02		
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú		un	0,0003	10,22	0,00		
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo		un	0,0001	20,00	0,00		
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira		un	0,0001	16,50	0,00		
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo		un	0,0001	13,52	0,00		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0058	10,93	0,06		
11247 / ORSE	Serra mármore		un	0,0000	327,80	0,00		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0003	209,50	0,06		
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22		un	0,0003	11,26	0,00		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado		par	0,0020	58,32	0,12		
11244 / ORSE	Martelo com unha		un	0,0001	37,90	0,00		
11243 / ORSE	Martelo sem unha		un	0,0000	27,50	0,00		
10790 / ORSE	Prumo de face		un	0,0000	25,95	0,00		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul) MÃO-DE-OBRA (111,93%)		un	0,0005	15,79	0,01		
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)		h	0,3600	7,80	5,95		
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	1,6200	5,92	20,32		
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)		h	0,3600	7,81	5,96		
00378 / SINAPI	Armador (horista)		h	0,1800	7,80	2,98		
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0113	12,54	0,14		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0010	300,00	0,30		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento							UNID							
00128 / ORSE								m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA															
CÓDIGO SERVIÇOS DE TERCEIROS															
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	16,61	MATERIAL	7,54	CUSTO TOTAL		0,2565	5,00 1,28							
EQUIPAMENTO	ENC. ( 111,9300%)	18,60	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI (23,5400 %)		44,50	PREÇO TOTAL 54,98							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA															
* CÓDIGO	DESCRIPAÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN		QTD								
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	1,6200								
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro					h	0,3600								
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro					h	0,3600								
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador					h	0,1800								
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)					h	0,1800								
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)					h	0,3600								
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,3600								
P 06111 / SINAPI	Servente de obras					h	1,6200								

CÓDIGO	Lastro de brita 3						UNID	
02658 / ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO MATERIAL								
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml				un	0,0030	179,32	0,54
01651 / ORSE	Óculos branco proteção				un	0,0036	13,00	0,05
10788 / ORSE	Pá quadrada				pr	0,0016	6,35	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular				un	0,0004	36,90	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte				un	0,0090	4,90	0,04
10492 / ORSE	Cesta Básica				un	0,1882	4,50	0,85
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"				un	0,0090	165,00	1,49
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo				un	0,0006	18,58	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara				un	0,0002	31,50	0,01
04722 / SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete				m3	0,0004	209,50	0,08
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)				par	1,2000	119,89	143,87
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado				par	0,0046	58,32	0,05

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lastro de brita 3	UNID
02658 /ORSE		m3

## COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	15,79	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	12,15	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador) MÃO-DE-OBRA (111,93%)	un	0,2036	14,00	2,85
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	5,92	25,09
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00	1,02

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	11,84	MATERIAL	149,97	CUSTO TOTAL	176,43	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	13,25	SERV. TERCEIRO	1,37	BDI (23,5400 %)	41,53

## COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04722 / SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	1,2000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	2,0000

CÓDIGO	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj . de fixação ou similares - Rev 03	UNID
02146 / ORSE		un

## COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0011	60,00	0,07
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0248	4,90	0,12
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0099	13,00	0,13
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90	0,02
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0030	25,50	0,08
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0019	22,80	0,04
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0016	44,50	0,07
10593 / ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0003	19,57	0,01
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0011	31,36	0,03
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0033	12,15	0,04

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj de fixação ou similares - Rev 03						UNID	
02146/ORSE							un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0011	15,79	0,02		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0044	58,32	0,26		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0126	10,93	0,14		
10425 / SINAPI	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensões*40 x 30* cm		un	1,0000	92,36	92,36		
06153 / SINAPI	Valvula em plástico branco para tanque ou lavatorio 1 ", sem unho e sem ladrao		un	1,0000	4,70	4,70		
00982 / ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)		cj	1,0000	12,66	12,66		
06141 / SINAPI	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm		un	1,0000	4,84	4,84		
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara		un	0,0006	209,50	0,13		
06145 / SINAPI	Sifão plástico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2 "		un	1,0000	16,18	16,18		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,5599	14,00	7,84		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0083	179,32	1,49		
00981 / ORSE	Fita vedante rosca 18mm		m	0,8400	0,22	0,18		
10592 / ORSE	Lima chata 12"		un	0,0003	35,73	0,01		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0044	6,35	0,03		
02261 / ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar		un	1,0000	11,89	11,89		
02378 / ORSE	Vale transporte		un	0,4386	4,50	1,97		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0008	18,58	0,01		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0003	31,50	0,01		
10492 / ORSE	Cesta Básica		un	0,0248	165,00	4,09		
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	2,7500	5,92	34,50		
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)		h	2,7500	7,81	45,52		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,5599	5,00	2,80		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0022	300,00	0,66		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0248	12,54	0,31		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	37,76	MATERIAL	159,40	CUSTO TOTAL	243,19	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	42,26	SERV. TERCEIRO	3,77	BDI (23,5400 %)	57,25	300,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	Descrição do insuMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
M	00981 / ORSE	Fita vedante rosca 18mm				m	0,8400	
M	00982 / ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)				cj	1,0000	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj de fixação ou similares - Rev 03	UNID
02146 /ORSE		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 02261 / ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	un 1,0000
M 06141 / SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	un 1,0000
M 06145 / SINAPI	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2 "	un 1,0000
M 06153 / SINAPI	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1 ", sem unho e sem ladrao	un 1,0000
M 10425 / SINAPI	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes*40 x 30* cm	un 1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 2,7500
O 10554 / ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h 2,7500
P 02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h 2,7500
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 2,7500

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	UNID
00202 /ORSE		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un 0,0001 518,00 0,05
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un 0,0001 246,00 0,02
MATERIAL		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018 13,00 0,02
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,1018 14,00 1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0015 179,32 0,27
01567 / ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	m 1,0000 34,95 34,95
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0001 36,90 0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0007 6,35 0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0045 4,90 0,02
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0001 22,89 0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un 0,0001 15,15 0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un 0,0001 29,90 0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0045 165,00 0,74
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 31,50 0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0001 18,58 0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,0769 4,50 0,35
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006 12,15 0,01

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes							UNID
00202 / ORSE								m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0023	10,93	0,03	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0007	58,32	0,04	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0002	15,79	0,00	
11244 / ORSE	Martelo com unha			un	0,0001	37,90	0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara  MÃO-DE-OBRA (111,93%)			un	0,0001	209,50	0,02	
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)			h	0,6000	7,81	9,93	
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,4000	5,92	5,02	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,1018	5,00	0,51	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0045	12,54	0,06	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0004	300,00	0,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	7,06	MATERIAL	37,88	CUSTO TOTAL	53,56	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,04	ENC. ( 111,9300%)	7,89	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	12,61	66,17
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	Descrição do insumo/serviço auxiliar					UN	QTD
M	01567 / ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)					m	1,0000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	0,4000
O	10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro					h	0,6000
P	01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)					h	0,6000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras					h	0,4000

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar							UNID
00199 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portátil			un	0,0001	518,00	0,05	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional			un	0,0001	246,00	0,02	
MATERIAL								
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0006	12,15	0,01	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0002	15,79	0,00	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar							UNID
00199 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10788 / ORSE	Pá quadrada			un	0,0001	36,90	0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara			un	0,0001	209,50	0,02	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0022	10,93	0,02	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado			par	0,0007	58,32	0,04	
11244 / ORSE	Martelo com unha			un	0,0001	37,90	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0043	165,00	0,71	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0001	18,58	0,00	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0000	31,50	0,00	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0007	6,35	0,00	
01567 / ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)			m	0,9500	34,95	33,20	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,0967	14,00	1,35	
02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,0730	4,50	0,33	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0014	179,32	0,25	
10577 / ORSE	Serrote 40cm			un	0,0001	29,90	0,00	
10578 / ORSE	Formão grande			un	0,0001	15,15	0,00	
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm			un	0,0001	22,89	0,00	
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0043	4,90	0,02	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0017	13,00	0,02	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,3800	5,92	4,77	
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)			h	0,5700	7,81	9,43	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0043	12,54	0,05	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0004	300,00	0,12	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0967	5,00	0,48	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,70	MATERIAL	35,98	CUSTO TOTAL	50,86	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,04	ENC. ( 111,9300%)	7,50	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (23,5400 %)	11,97	62,83
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN QTD
O	00202 / ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes						m 0,9500

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 100

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)						UNID
02322 / ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0000	209,50	0,00	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0009	179,32	0,16	
10596 / ORSE	Protetor auricular		un	0,0027	4,90	0,01	
10583 / ORSE	Trincha 3"		un	0,0018	11,98	0,02	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0004	12,15	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica		un	0,0027	165,00	0,45	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0011	13,00	0,01	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0000	31,50	0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0001	18,58	0,00	
04725 / ORSE	Espátula		un	0,0002	18,50	0,00	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar		un	0,0002	10,80	0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte		un	0,0450	4,50	0,20	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0005	6,35	0,00	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,0611	14,00	0,86	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0005	58,32	0,03	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0014	10,93	0,02	
07342 / SINAPI	Tinta mineral impermeável em po, branca		kg	0,3300	3,29	1,09	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0001	15,79	0,00	
11252 / ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus		un	0,0000	269,00	0,00	
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"		un	0,0018	26,90	0,05	
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm		un	0,0009	17,50	0,02	
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0000	36,90	0,00	
MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	0,2000	5,92	2,51	
04783 / SINAPI	Pintor (horista)		h	0,4000	7,80	6,61	
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0002	300,00	0,06	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0027	12,54	0,03	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,0611	5,00	0,31	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,30	MATERIAL	2,94	CUSTO TOTAL	12,47
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	4,82	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI (23,5400 %)	2,94
						PREÇO TOTAL	
						15,41	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	UNID
02322 / ORSE		m2
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>		
* CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 07342 / SINAPI	Tinta mineral impermeavel em po, branca	kg 0,3300
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,2000
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h 0,4000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h 0,4000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,2000

CÓDIGO	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UNID
01199 / ORSE		un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
<b>CÓDIGO MATERIAL UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL</b>		
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0001 20,00 0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0001 13,52 0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un 0,0000 327,80 0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un 0,0002 10,22 0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0002 11,26 0,00
00013 / SINAPI	Estopa	kg 0,2500 17,54 4,39
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un 0,0000 27,50 0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0001 209,50 0,02
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un 1,0000 0,82 0,82
09868 / SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m 7,0000 4,50 31,50
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0015 10,93 0,02
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0005 58,32 0,03
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0001 15,79 0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0004 12,15 0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 31,50 0,00
02036 / ORSE	Solucao limpadora pvc	l 0,1350 69,74 9,41
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,0534 4,50 0,24
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0002 10,80 0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un 0,0001 18,80 0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0001 18,58 0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un 0,0000 25,95 0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm							UNID
01199 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)			un	0,0001	40,80	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica			un	0,0030	165,00	0,50	
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0030	4,90	0,01	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0012	13,00	0,02	
10788 / ORSE	Pá quadrada			un	0,0001	36,90	0,00	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira			un	0,0001	16,50	0,00	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0005	6,35	0,00	
00138 / ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas			kg	0,0095	72,41	0,69	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0010	179,32	0,18	
00295 / ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado			un	2,0000	0,55	1,10	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,0682	14,00	0,95	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,3350	7,80	5,54	
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,3350	5,92	4,20	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0682	5,00	0,34	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0003	300,00	0,09	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0030	12,54	0,04	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,59	MATERIAL	49,88	CUSTO TOTAL	60,08	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300% )	5,15	SERV. TERCEIRO	0,46	BDI ( 23,5400 % )	14,14	74,22
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M	00138 / ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas					kg	0,0095
M	00295 / ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado					un	2,0000
M	02036 / ORSE	Solucao limpadora pvc					l	0,1350
M	00013 / SINAPI	Estopa					kg	0,2500
M	03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha					un	1,0000
M	09868 / SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)					m	7,0000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	0,3350
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro					h	0,3350
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,3350

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UNID
01199/ORSE		un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
P 06111 / SINAPI Servente de obras	h	0,3350

CÓDIGO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UNID
01683/ORSE		pt
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0002	60,00	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0814	14,00	1,14
00013 / SINAPI	Estopa	kg	0,0500	17,54	0,88
10593 / ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0000	19,57	0,00
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0002	31,36	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0002	44,50	0,01
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0003	22,80	0,01
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0004	25,50	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0036	165,00	0,59
10592 / ORSE	Lima chata 12"	un	0,0000	35,73	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0036	4,90	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,79	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	179,32	0,22
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	6,35	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0638	4,50	0,29
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	12,15	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	209,50	0,02
00138 / ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0150	72,41	1,09
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0006	58,32	0,04
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	10,93	0,02
10908 / SINAPI	Junção de redução invertida, pvc soldável, 100 x 50 mm, série normal para esgoto predial	un	1,0000	20,58	20,58
09836 / SINAPI	Tubo pvc série normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	4,0000	16,08	64,32
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0014	13,00	0,02
03520 / SINAPI	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	2,0000	8,96	17,92

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)							UNID
01683 / ORSE								pt
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)						UN	QTD
06111 / SINAPI	Servente de obras						h	0,4000
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)						h	0,4000
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0003
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,0814
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,0036
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	5,49	MATERIAL	107,21	CUSTO TOTAL	119,41	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300% )	6,15	SERV. TERCEIRO	0,56	BDI ( 23,5400 % )	28,11	147,52
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN
M 00138 / ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas							kg
M 00013 / SINAPI	Estopa							kg
M 03520 / SINAPI	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial							un
M 09836 / SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)							m
M 10908 / SINAPI	Juncao de reducao invertida, pvc soldável, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial							un
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h
O 10554 / ORSE	Encargos Complementares - Encanador							h
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h
P 02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)							h

CÓDIGO	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"							UNID
00641 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0135
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"						un	0,0015
02378 / ORSE	Vale transporte						un	0,7321
01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0072
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo						un	0,0005
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,9162

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 105

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"							UNID
00641/ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
12001 /SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado			un	1,0000	4,97	4,97	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0207	10,93	0,23	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0068	58,32	0,40	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm			un	0,0008	22,89	0,02	
10492 /ORSE	Cesta Básica			un	0,0405	165,00	6,68	
10596 /ORSE	Protetor auricular			un	0,0405	4,90	0,20	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0162	13,00	0,21	
10788 /ORSE	Pá quadrada			un	0,0010	36,90	0,04	
11240 /ORSE	Alicate com isolamento			un	0,0008	46,30	0,04	
11241 /ORSE	Alicate volt-amperímetro			un	0,0008	141,00	0,11	
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"			un	0,0004	37,00	0,01	
00939 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2			m	12,0000	2,22	26,64	
02688 /SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm			m	6,0000	2,38	14,28	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara			un	0,0010	209,50	0,21	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0054	12,15	0,07	
20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m			un	0,1500	9,90	1,49	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul) MÃO-DE-OBRA (111,93%)			un	0,0018	15,79	0,03	
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)			h	4,0000	7,89	66,89	
06111 /SINAPI	Servente de obras			h	5,0000	5,92	62,73	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0036	300,00	1,08	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0405	12,54	0,51	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,9162	5,00	4,58	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	61,16	MATERIAL	74,27	CUSTO TOTAL	210,06	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	68,46	SERV. TERCEIRO	6,17	BDI (23,5400 %)	49,45	259,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN		QTD
M	00939 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2				m	12,0000	
M	02688 /SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm				m	6,0000	
M	12001 /SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado				un	1,0000	
M	20111 /SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m				un	0,1500	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"	UNID
00641/ORSE		un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 5,0000
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h 4,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 5,0000
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h 4,0000

CÓDIGO	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	UNID
03297/ORSE		pt
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
02674 / SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	m 6,0000 4,53 27,18
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0207 10,93 0,23
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0008 209,50 0,17
01872 / SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un 1,0000 1,92 1,92
00939 / SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm <sup>2</sup>	m 18,0000 2,22 39,96
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un 0,0005 37,00 0,02
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un 0,0010 141,00 0,14
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un 0,0010 46,30 0,05
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0008 36,90 0,03
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0012 18,58 0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0405 165,00 6,68
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0072 6,35 0,05
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0010 22,89 0,02
09096 / ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un 1,0000 8,87 8,87
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0004 31,50 0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0405 4,90 0,20
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,7034 4,50 3,17
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0067 58,32 0,39
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0135 179,32 2,42
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0162 13,00 0,21
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,9162 14,00 12,83
20111 / SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un 0,1500 9,90 1,49
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0054 12,15 0,07
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0018 15,79 0,03

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento							UNID
03297/ORSE								pt
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 / SINAPI	Servente de obras				h	4,0000	5,92	50,19
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)				h	5,0000	7,89	83,61
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)				un	0,9162	5,00	4,58
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)				cj	0,0036	300,00	1,08
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				un	0,0405	12,54	0,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	63,13	MATERIAL	106,16	CUSTO TOTAL	246,13	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300% )	70,67	SERV. TERCEIRO	6,17	BDI (23,5400 %)	57,94	304,07
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 09096 / ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc							un 1,0000
M 00939 / SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm <sup>2</sup>							m 18,0000
M 01872 / SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado							un 1,0000
M 02674 / SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4 ", sem luva							m 6,0000
M 20111 / SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m							un 0,1500
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h 4,0000
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista							h 5,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h 4,0000
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)							h 5,0000

CÓDIGO	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m							UNID
00799/ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional				un	0,0000	246,00	0,00
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil				un	0,0000	518,00	0,00
	MATERIAL							
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado				par	0,0050	58,32	0,29
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)				par	0,0143	10,93	0,16
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete				m3	0,0585	126,92	7,42

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 108

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m		UNID	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
				un			
00799 /ORSE							
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete		m3	0,1756	127,59	22,40	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0009	209,50	0,19	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32		kg	71,4000	0,80	57,12	
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)		m3	0,2640	101,30	26,74	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0037	12,15	0,05	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo		un	0,0006	20,00	0,01	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0012	15,79	0,02	
10492 /ORSE	Cesta Básica		un	0,0280	165,00	4,62	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira		un	0,0003	16,50	0,01	
10788 /ORSE	Pá quadrada		un	0,0009	36,90	0,03	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0112	13,00	0,15	
10596 /ORSE	Protetor auricular		un	0,0280	4,90	0,14	
10586 /ORSE	Torquesa		un	0,0000	36,90	0,00	
10585 /ORSE	Arco de serra		un	0,0000	22,10	0,00	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm		un	0,0000	22,89	0,00	
10578 /ORSE	Formão grande		un	0,0000	15,15	0,00	
10577 /ORSE	Serrote 40cm		un	0,0000	29,90	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face		un	0,0002	25,95	0,01	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)		un	0,0003	40,80	0,01	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0004	31,50	0,01	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0013	18,58	0,02	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro		un	0,0006	18,80	0,01	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar		un	0,0008	10,80	0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte		un	0,5355	4,50	2,41	
02313 /ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 55 80		m	3,2000	75,33	241,06	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0050	6,35	0,03	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0093	179,32	1,67	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,6338	14,00	8,87	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo		un	0,0003	13,52	0,00	
11247 /ORSE	Serra mármore		un	0,0002	327,80	0,07	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú		un	0,0011	10,22	0,01	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22		un	0,0011	11,26	0,01	
11244 /ORSE	Martelo com unha		un	0,0000	37,90	0,00	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m							UNID
00799 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11243 / ORSE	Martelo sem unha			un	0,0002	27,50	0,01	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
00378 / SINAPI	Armador (horista)			h	0,0504	7,80	0,83	
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)			h	0,1008	7,81	1,67	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)			h	1,6008	7,80	26,46	
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	4,4736	5,92	56,13	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,6338	5,00	3,17	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0280	12,54	0,35	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0025	300,00	0,75	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	40,15	MATERIAL	373,54	CUSTO TOTAL	462,91	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,01	ENC. ( 111,9300% )	44,94	SERV. TERCEIRO	4,27	BDI (23,5400 %)	108,97	571,88
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN		QTD
M	02313 / ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580				m		3,2000
O	00095 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado				m3		0,2800
O	02497 / ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m				m3		0,2800
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h		1,5000
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro				h		1,5000
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)				h		1,5000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras				h		1,5000

CÓDIGO	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit							UNID
03318 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)			m3	0,0216	100,00	2,16	
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32			kg	9,0440	0,80	7,24	
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo			un	0,0002	20,00	0,00	
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo			un	0,0001	13,52	0,00	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	UNID
03318/ORSE		m2
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
CÓDIGO MATERIAL		
11247 /ORSE	Serra mármore	un 0,0001 327,80 0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0001 209,50 0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0029 10,93 0,03
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par 0,0010 58,32 0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0003 15,79 0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0008 12,15 0,01
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un 0,0004 10,22 0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0001 31,50 0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0004 11,26 0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un 0,0001 27,50 0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un 0,0001 25,95 0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un 0,0001 16,50 0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0001 36,90 0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0023 13,00 0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0058 4,90 0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0058 165,00 0,96
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0001 40,80 0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,1303 14,00 1,82
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0010 6,35 0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0019 179,32 0,34
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un 0,0002 18,80 0,00
01113 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg 0,4000 7,36 2,94
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0002 18,58 0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0003 10,80 0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,1032 4,50 0,46
MÃO-DE-OBRA (111,93%)		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,6800 5,92 8,53
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h 0,6000 7,80 9,92
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1303 5,00 0,65
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0005 300,00 0,15
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0058 12,54 0,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		PREÇO TOTAL
MÃO DE OBRA		35,46
MATERIAL		16,14 CUSTO TOTAL
8,71		35,46 PREÇO TOTAL

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	9,74	SERV. TERCEIRO	0,87	BDI (23,5400 %)	8,35	43,81
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN QTD
O	01905 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim.					m3	0,0200
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	0,6000
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro					h	0,6000
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,6000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras					h	0,6000

CÓDIGO	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar							UNID
01456 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 / ORSE	Óculos branco proteção				pr	0,0009	6,35	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte				un	0,0861	4,50	0,39
00981 / ORSE	Fita veda rosca 18mm				m	0,9400	0,22	0,21
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta				un	0,0016	179,32	0,29
06016 / SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4 " (ref 1509)				un	1,0000	28,38	28,38
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara				un	0,0001	209,50	0,02
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"				un	0,0002	31,36	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)				un	0,1099	14,00	1,54
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)				par	0,0025	10,93	0,03
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado				par	0,0009	58,32	0,05
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)				un	0,0002	15,79	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)				un	0,0006	12,15	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo				un	0,0001	31,50	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada				un	0,0001	36,90	0,00
10592 / ORSE	Lima chata 12"				un	0,0001	35,73	0,00
10593 / ORSE	Praio simples 30cm				un	0,0001	19,57	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular				un	0,0049	4,90	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml				un	0,0019	13,00	0,02
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"				un	0,0002	18,58	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica				un	0,0049	165,00	0,81
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"				un	0,0006	25,50	0,02

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar							UNID
01456 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"			un	0,0004	22,80	0,01	
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"			un	0,0003	44,50	0,01	
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"			un	0,0002	60,00	0,01	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,5400	5,92	6,78	
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)			h	0,5400	7,81	8,94	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0049	12,54	0,06	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0004	300,00	0,12	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,1099	5,00	0,55	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,42	MATERIAL	31,84	CUSTO TOTAL	48,30	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	8,30	SERV. TERCEIRO	0,74	BDI (23,5400 %)	11,37	59,67
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN		QTD
M	00981 / ORSE	Fita veda rosca 18mm				m		0,9400
M	06016 / SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4 " (ref 1509)				un		1,0000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h		0,5400
O	10554 / ORSE	Encargos Complementares - Encanador				h		0,5400
P	06111 / SINAPI	Servente de obras				h		0,5400
P	02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)				h		0,5400

CÓDIGO	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m							UNID
01726 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional			un	0,0001	246,00	0,02	
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil			un	0,0001	518,00	0,05	
	MATERIAL							
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0017	31,50	0,05	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro			un	0,0046	18,80	0,09	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	UNID
01726 /ORSE		un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0051 18,58 0,09
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0057 10,80 0,06
06995 /ORSE	Madeira mista serrada (sarrafão) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m 1,1988 3,49 4,18
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0023 40,80 0,09
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,1320 165,00 21,78
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un 0,0001 29,90 0,00
03744 /SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, v ao ate 4,50 m (sem colocacao)	m2 1,6200 52,59 85,20
02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un 225,6000 0,82 184,99
02378 /ORSE	Vale transporte	un 2,4088 4,50 10,84
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0234 6,35 0,15
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m 1,6362 9,25 15,13
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0440 179,32 7,89
00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3 0,0120 427,04 5,12
00545 /ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	m3 1,0800 200,00 216,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 2,9859 14,00 41,80
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg 0,6480 9,99 6,47
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3 0,0671 127,59 8,56
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0080 11,26 0,09
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 110,1566 0,80 88,13
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg 56,6966 1,00 56,70
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 0,1400 100,00 14,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3 0,4775 101,30 48,37
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0046 20,00 0,09
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0023 13,52 0,03
11247 /ORSE	Serra mármore	un 0,0011 327,80 0,36
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un 0,0080 10,22 0,08
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0001 22,89 0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un 0,0001 37,90 0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un 0,0011 27,50 0,03
10790 /ORSE	Prumo de face	un 0,0011 25,95 0,03
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0023 16,50 0,04
10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0034 36,90 0,13
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0528 13,00 0,69

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m						UNID	
01726 / ORSE							un	
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
10596 / ORSE	Protetor auricular		un	0,1320	4,90	0,65		
10586 / ORSE	Torquesa		un	0,0000	36,90	0,00		
10585 / ORSE	Arco de serra		un	0,0000	22,10	0,00		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0034	209,50	0,71		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado		par	0,0234	58,32	1,36		
44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3		m3	0,0120	45,75	0,55		
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)		kg	0,0130	22,00	0,29		
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas		un	0,2592	0,35	0,09		
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, com brimento 20 mm		un	0,2592	0,22	0,06		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0176	12,15	0,21		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0059	15,79	0,09		
10578 / ORSE	Formão grande		un	0,0001	15,15	0,00		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0675	10,93	0,74		
10567 / SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta		m	0,5346	12,95	6,92		
05075 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)		kg	0,0324	20,95	0,68		
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete		m3	0,0224	126,92	2,84		
04730 / SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)		m3	0,5184	119,30	61,85		
04722 / SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete		m3	0,2700	119,89	32,37		
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)		h	0,7009	7,81	11,60		
00378 / SINAPI	Armador (horista)		h	0,0540	7,80	0,89		
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	17,0938	5,92	214,46		
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)		h	11,4823	7,80	189,81		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,1320	12,54	1,66		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0117	300,00	3,51		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	2,9859	5,00	14,93		
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>		<b>MÃO DE OBRA</b>	196,65	<b>MATERIAL</b>	926,72	<b>CUSTO TOTAL</b>	1.363,65	<b>PREÇO TOTAL</b>
EQUIPAMENTO	0,06	ENC. ( 111,9300%)	220,11	SERV. TERCEIRO	20,11	BDI (23,5400 %)	321,00	1.684,65
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>								
* CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 115

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	UNID
01726 / ORSE		un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
M 00545 / ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	m3 1,0800
O 00091 / ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0	m3 0,4320
O 00096 / ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3 0,0120
O 00145 / ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2 1,6200
O 00165 / ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2 4,8000
O 02497 / ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3 1,9700
O 02658 / ORSE	Lastro de brita 3	m3 0,2250

CÓDIGO	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	UNID
00234 / ORSE		m2
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un 0,0000 518,00 0,00
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un 0,0000 246,00 0,00
MATERIAL		
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,0351 4,50 0,16
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0001 15,79 0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0001 18,58 0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 31,50 0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0003 12,15 0,00
02193 / ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	m2 1,1700 23,42 27,40
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0003 58,32 0,02
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0003 6,35 0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0007 179,32 0,13
01607 / SINAPI	Conjunto arruelas de vedação 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e uma arruela pvc - c ónicas)	cj 1,4200 0,32 0,45
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0000 36,90 0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0010 10,93 0,01
04299 / SINAPI	Parafuso zinchado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixação de telha em madeira	un 1,4200 1,69 2,40
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0000 209,50 0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un 0,0000 37,90 0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0020 165,00 0,33
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0008 13,00 0,01

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm							UNID
00234 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular			un	0,0020	4,90	0,01	
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm			un	0,0000	22,89	0,00	
10578 / ORSE	Formão grande			un	0,0000	15,15	0,00	
10577 / ORSE	Serrote 40cm			un	0,0000	29,90	0,00	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)  MÃO-DE-OBRA (111,93%)			un	0,0448	14,00	0,63	
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	0,2200	5,92	2,76	
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)			h	0,2200	7,81	3,64	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0448	5,00	0,22	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0002	300,00	0,06	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0020	12,54	0,03	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,02	MATERIAL	31,55	CUSTO TOTAL	38,26	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,02	ENC. ( 111,9300%)	3,38	SERV. TERCEIRO	0,29	BDI (23,5400 %)	9,01	47,27
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	Descrição do insuMO/Serviço auxiliar							UN QTD
M 02193 / ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios							m2 1,1700
M 01607 / SINAPI	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)							cj 1,4200
M 04299 / SINAPI	Parafuso zinrado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira							un 1,4200
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h 0,2200
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro							h 0,2200
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h 0,2200
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)							h 0,2200

CÓDIGO	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³							PROD. EQUIPE	UNID
05073 / ORSE								253,00	tkm
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
02450 / ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 ( m. benz lk 1418 -170,0kw o u equivalente)	h	0,0000	66,39		300,61		27,77	0,00
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Transporte local com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m <sup>3</sup>						PROD. EQUIPE	UNID
05073 / ORSE							253,00	t km
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0000	179,32	0,00		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0000	6,35	0,00		
02378 / ORSE	Vale transporte		un	0,0002	4,50	0,00		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0000	12,15	0,00		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0000	18,58	0,00		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,0002	14,00	0,00		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0000	31,50	0,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica		un	0,0000	165,00	0,00		
10596 / ORSE	Protetor auricular		un	0,0000	4,90	0,00		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0000	13,00	0,00		
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0000	36,90	0,00		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0000	209,50	0,00		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0000	10,93	0,00		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado		par	0,0000	58,32	0,00		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul) MÃO-DE-OBRA (111,93%)		un	0,0000	15,79	0,00		
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	0,0020	5,92	0,03		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0000	12,54	0,00		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,0002	5,00	0,00		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0000	300,00	0,00		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,01	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,22	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,20	ENC. ( 111,9300%)	0,01	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,29	1,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD	PROD	IMPR	
E	02450 / ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m <sup>3</sup> ( m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)		h	1,0000	1,00	0,00	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,0020			
P	06111 / SINAPI	Servente de obras		h	0,5000			

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 118

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição do Item		UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"		un	0,0003	44,50	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0001	209,50	0,02
00301 /SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)		un	0,1700	3,50	0,60
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"		un	0,0002	31,36	0,01
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"		un	0,0002	60,00	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0006	12,15	0,01
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"		un	0,0004	22,80	0,01
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"		un	0,0006	25,50	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada		un	0,0001	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0019	13,00	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular		un	0,0047	4,90	0,02
10593 /ORSE	Praio simples 30cm		un	0,0001	19,57	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0002	18,58	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0008	6,35	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0002	15,79	0,00
10592 /ORSE	Lima chata 12"		un	0,0001	35,73	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica		un	0,0047	165,00	0,78
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0001	31,50	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte		un	0,0829	4,50	0,37
01703 /ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je		kg	0,0230	63,50	1,46
09836 /SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)		m	1,0100	16,08	16,24
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0016	179,32	0,29
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,1059	14,00	1,48
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0024	10,93	0,03
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0008	58,32	0,05
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)					
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)		h	0,5200	7,81	8,61
06111 /SINAPI	Servente de obras		h	0,5200	5,92	6,52
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0047	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,1059	5,00	0,53
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,14 MATERIAL	21,41 CUSTO TOTAL	37,25	PREÇO TOTAL

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 119

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	7,99	SERV. TERCEIRO	0,71	BDI (23,5400 %)	8,77	46,02
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN QTD
M 01703 / ORSE		Pasta lubrificante p/ pvc je						kg 0,0230
M 00301 / SINAPI		Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)						un 0,1700
M 09836 / SINAPI		Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)						m 1,0100
O 10549 / ORSE		Encargos Complementares - Servente						h 0,5200
O 10554 / ORSE		Encargos Complementares - Encanador						h 0,5200
P 02696 / SINAPI		Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)						h 0,5200
P 06111 / SINAPI		Servente de obras						h 0,5200

CÓDIGO	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"							UNID
01216 / ORSE								m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11243 / ORSE	Martelo sem unha				un	0,0000	27,50	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22				un	0,0001	11,26	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú				Un	0,0001	10,22	0,00
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"				un	0,0001	44,50	0,00
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"				un	0,0001	22,80	0,00
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"				un	0,0001	25,50	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore				un	0,0000	327,80	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face				un	0,0000	25,95	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo				un	0,0000	31,50	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada				un	0,0000	36,90	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte				un	0,0286	4,50	0,13
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml				un	0,0007	13,00	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular				un	0,0017	4,90	0,01
10593 / ORSE	Praio simples 30cm				un	0,0000	19,57	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro				un	0,0001	18,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"				un	0,0000	18,58	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira				un	0,0000	16,50	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção				pr	0,0003	6,35	0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 120

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Tubo pvc rígido rosável d = 1/2"							UNID
01216 /ORSE								m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
00981 /ORSE	Fita veda rosca 18mm			m	0,3500	0,22	0,08	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0006	179,32	0,11	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,0391	14,00	0,55	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)			un	0,0000	40,80	0,00	
10592 /ORSE	Lima chata 12"			un	0,0000	35,73	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica			un	0,0017	165,00	0,28	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar			un	0,0001	10,80	0,00	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara			un	0,0000	209,50	0,00	
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"			un	0,0000	60,00	0,00	
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"			un	0,0000	31,36	0,00	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo			un	0,0000	13,52	0,00	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo			un	0,0001	20,00	0,00	
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)			m3	0,0033	100,00	0,33	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32			kg	1,3702	0,80	1,10	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0002	12,15	0,00	
09856 /SINAPI	Tubo pvc, rosável, 1/2", agua fria predial			m	1,0100	8,60	8,69	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0009	10,93	0,01	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0003	58,32	0,02	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul) MÃO-DE-OBRA (111,93%)			un	0,0001	15,79	0,00	
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)			h	0,1100	7,81	1,82	
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)			h	0,1515	7,80	2,50	
06111 /SINAPI	Servente de obras			h	0,1221	5,92	1,53	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0017	12,54	0,02	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0002	300,00	0,06	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0391	5,00	0,20	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,76	MATERIAL	11,33	CUSTO TOTAL	17,45	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300% )	3,09	SERV. TERCEIRO	0,27	BDI (23,5400 %)	4,11	21,56
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	Descrição do insuMO/Serviço auxiliar							UN QTD
M 09856 /SINAPI	Tubo pvc, rosável, 1/2", agua fria predial							m 1,0100

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 121

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**

**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Tubo pvc rígido rosável d = 1/2"	UNID
01216 /ORSE		m
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
M 00981 / ORSE	Fita veda rosca 18mm	m 0,3500
O 02483 / ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m 1,0100
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,1100
O 10554 / ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h 0,1100
P 02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h 0,1100
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,1100

CÓDIGO	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco, c conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico - Rev 04	UNID
02085 /ORSE		un
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0007 18,58 0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0083 13,00 0,11
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0207 4,90 0,10
10593 / ORSE	Praio simples 30cm	un 0,0002 19,57 0,00
10592 / ORSE	Lima chata 12"	un 0,0002 35,73 0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0207 165,00 3,42
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0002 31,50 0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0009 15,79 0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,3669 4,50 1,65
02306 / ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	un 1,0000 27,00 27,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0069 179,32 1,24
00669 / ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	cj 1,0000 26,55 26,55
00230 / ORSE	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular	un 1,0000 25,00 25,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,4683 14,00 6,56
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0037 6,35 0,02
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0037 58,32 0,22
06141 / SINAPI	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	un 1,0000 4,84 4,84
06138 / SINAPI	Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	un 1,0000 9,13 9,13
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0106 10,93 0,12
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0005 209,50 0,10
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0005 36,90 0,02
01030 / SINAPI	Caixa de descarga de plástico externa, de *9* l, puxador fio de nylón, não incluso cano, bolsa, engate	un 1,0000 45,00 45,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

## RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FR.**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Cod. Empreendimento : 00131

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco, c onjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico - Rev 04							UNID
02085/ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10420 /SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifaoaparente, saida vertical (sem assento)			un	1,0000	204,00	204,00	
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"			un	0,0009	31,36	0,03	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0028	12,15	0,03	
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"			un	0,0009	60,00	0,05	
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"			un	0,0014	44,50	0,06	
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"			un	0,0016	22,80	0,04	
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"			un	0,0025	25,50	0,06	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)			h	2,3000	7,81	38,07	
06111 /SINAPI	Servente de obras			h	2,3000	5,92	28,86	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0207	12,54	0,26	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0018	300,00	0,54	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,4683	5,00	2,34	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	31,58	MATERIAL	355,39	CUSTO TOTAL	425,47	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,9300%)	35,35	SERV. TERCEIRO	3,15	BDI (23,5400 %)	100,16	525,63
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
M 00230 /ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular					un	1,0000	
M 00669 /ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar					cj	1,0000	
M 02306 /ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)					un	1,0000	
M 01030 /SINAPI	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* 1, puxador fio de nylon, nao inclusa cano, bolsa, engate					un	1,0000	
M 06138 /SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario					un	1,0000	
M 06141 /SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm					un	1,0000	
M 10420 /SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifaoaparente, saida vertical (sem assento)					un	1,0000	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	2,3000	
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador					h	2,3000	
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)					gov.br	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						Data: 13/06/2023 15:30:56-0300	
							Verifique em https://validar.iti.gov.br	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 123

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00131

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
<b>A</b>	<b>ENCARGOS INSTITUCIONAIS</b>			<b>36,80</b>
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS TRABALHISTAS</b>			<b>45,54</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,86
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,86
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,65
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
<b>C</b>	<b>ENCARGOS INDENIZATÓRIOS</b>			<b>12,41</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,78
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		3,99
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,13
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
<b>D</b>	<b>INCIDÊNCIAS OU EFEITOS</b>			<b>17,18</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
<b>VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :</b>				<b>111,93%</b>

Documento assinado digitalmente

 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO  
Data: 13/06/2023 15:30:56-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
 RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, nº 12 CENTRO  
 AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE CNPJ :

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 00131

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

Ref : Março/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			17,11
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justificadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		7,40
B07	Salário Maternidade	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,53
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,06
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,40
C05	Indenização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,63
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,30
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				<b>70,07%</b>

Documento assinado digitalmente

 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO  
 Data: 13/06/2023 15:30:56-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

SERVIÇOS PRELIMINARES												R\$ 7.338,20	
Macrosserviço	1												
Serviço	1.1	Outros	ORSE 51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	6,00	M2	R\$ 358,97	R\$ 358,87	23,54%	R\$ 443,35	R\$ 2.660,10		
Serviço	1.2	Outros	ORSE 2548	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	1.914,40	M2	R\$ 1,34	R\$ 1,34	23,54%	R\$ 1,66	R\$ 3.177,90		
Serviço	1.3	Outros	ORSE 5088	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	5,00	M2	R\$ 242,87	R\$ 242,87	23,54%	R\$ 300,04	R\$ 1.500,20		
Macrosserviço	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											R\$ 14.458,50
Serviço	2.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	60,00	H	R\$ 110,20	R\$ 110,20	23,54%	R\$ 136,14	R\$ 8.168,40		
Serviço	2.2	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	90,00	H	R\$ 56,57	R\$ 56,57	23,54%	R\$ 69,89	R\$ 6.290,10		
Macrosserviço	3	PAVIMENTAÇÃO											R\$ 243.442,53
Serviço	3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	1.914,40	M2	R\$ 0,12	R\$ 0,12	23,54%	R\$ 0,15	R\$ 287,16		
Serviço	3.2	Outros	ORSE 9104	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	1.225,65	M2	R\$ 98,42	R\$ 98,42	23,54%	R\$ 121,59	R\$ 149.026,77		
Serviço	3.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	42,74	M3	R\$ 665,60	R\$ 665,60	23,54%	R\$ 822,28	R\$ 35.144,25		
Serviço	3.5	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	69,21	M3	R\$ 93,79	R\$ 93,79	23,54%	R\$ 115,87	R\$ 8.019,36		

Serviço	3.6	SINAPI	103357	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	96,13	M2	R\$ 46,93	R\$ 46,93	23,54%	R\$ 57,98	R\$ 5.573,62
Serviço	3.7	Outros	ORSE 7324	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	117,40	M2	R\$ 109,15	R\$ 109,15	23,54%	R\$ 134,84	R\$ 15.830,22
Serviço	3.8	Outros	ORSE 2180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	117,40	M2	R\$ 24,86	R\$ 24,86	23,54%	R\$ 30,71	R\$ 3.605,35
Serviço	3.9	Outros	ORSE 4960	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	35,70	M	R\$ 40,68	R\$ 40,68	23,54%	R\$ 50,26	R\$ 1.794,28
Serviço	3.10	Outros	ORSE 3642	Lona plástica preta	576,75	M2	R\$ 5,58	R\$ 5,58	23,54%	R\$ 6,89	R\$ 3.973,80
Serviço	3.11	Outros	ORSE- 4555	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	480,66	M	R\$ 34,00	R\$ 34,00	23,54%	R\$ 42,00	R\$ 20.187,72

Macrosserviço	4	DRENAGEM								R\$ 9.874,96	
Serviço	4.1	Outros	ORSE 2503	Escavação com retroescavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	18,90	M3	R\$ 10,33	R\$ 10,33	23,54%	R\$ 12,76	R\$ 241,16
Serviço	4.2	SINAPI	93375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBADA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 89 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	16,42	M3	R\$ 19,51	R\$ 19,51	23,54%	R\$ 24,10	R\$ 395,72
Serviço	4.3	Outros	ORSE 2663	Locação de rede de drenagem	9,00	M	R\$ 1,64	R\$ 1,64	23,54%	R\$ 2,03	R\$ 18,27
Serviço	4.4	Outros	ORSE 2676	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	3,00	M	R\$ 218,03	R\$ 218,03	23,54%	R\$ 269,35	R\$ 808,05
Serviço	4.5	Outros	ORSE 2670	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	6,00	M	R\$ 144,54	R\$ 144,54	23,54%	R\$ 178,56	R\$ 1.071,36

Serviço	4.6	Outros	ORSE 2818	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura entre 1,01 e 1,50m - R1	2,00	UN	R\$ 1.972,13	R\$ 1.972,13	23,54%	R\$ 2.436,37	R\$ 4.872,74	
Serviço	4.7	Outros	ORSE 3444	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0,40 à 0,60 m	1,00	UN	R\$ 1.997,46	R\$ 1.997,46	23,54%	R\$ 2.467,66	R\$ 2.467,66	
<b>Macrosserviço</b>	<b>5</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>										<b>R\$ 9.772,76</b>
Serviço	5.1	Outros	ORSE 4647	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x80cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	4,00	UN	R\$ 516,02	R\$ 516,02	23,54%	R\$ 637,49	R\$ 2.549,96	
Serviço	5.2	Outros	ORSE 4648	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	8,00	UN	R\$ 569,95	R\$ 569,95	23,54%	R\$ 704,12	R\$ 5.632,96	
Serviço	5.3	Outros	ORSE 4526	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x45cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	2,00	UN	R\$ 643,45	R\$ 643,45	23,54%	R\$ 794,92	R\$ 1.589,84	
<b>Macrosserviço</b>	<b>6</b>	<b>DIVERSOS</b>										<b>R\$ 6.461,85</b>
Serviço	6.1	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	27,00	M2	R\$ 18,47	R\$ 18,47	23,54%	R\$ 22,82	R\$ 616,14	
Serviço	6.2	Outros	ORSE 6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	1.914,40	M2	R\$ 0,50	R\$ 0,50	23,54%	R\$ 0,62	R\$ 1.186,93	
Serviço	6.3	Outros	ORSE 12467	Pintura de meio fio (caiação)	480,66	M	R\$ 3,71	R\$ 3,71	23,54%	R\$ 4,58	R\$ 2.201,42	
Serviço	6.4	Outros	ORSE 05	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	1,00	UN	R\$ 1.989,12	R\$ 1.989,12	23,54%	R\$ 2.457,36	R\$ 2.457,36	
<b>VALOR TOTAL</b>											<b>R\$ 291.348,80</b>	

Vinicius Emanuel  
Santos Nascimento

Assinado de forma digital por  
Vinicius Emanuel Santos  
Nascimento